



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 17**  
**(REUNIÃO PÚBLICA)**

---- Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS**, **JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS**, **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL** e **ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 30 de outubro de 2017, a Câmara abriu o período para intervenção do público, tendo verificado que não se encontrava presente nenhum munícipe. -----

OOXXXOO

OOO

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para fazer o ponto de situação da vacinação no concelho (84% de inoculações incompletas e 74% de inoculações completas).---

---- O **Senhor Presidente** apresentou ainda a proposta de moção que seguidamente se transcreve: “COMANDO SUB-REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL – MÉDIO TEJO -----  
-----MOÇÃO - MUNICIPIO DE OURÉM-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O DL 45/2019 de 01 de abril, veio aprovar a nova orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).-----

---- Com esta, foi mudado o paradigma da sua organização interna, que previa a nível hierárquico operacional a existência de 18 Comandos Distritais de Proteção Civil, que se agrupavam em 5 Agrupamentos Distritais de Operações de Socorro dependentes da Autoridade Nacional de Proteção Civil.-----

---- A nova orgânica, agora em vigor, prevê ao nível do comando operacional, a existência de 1 Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil, 5 Comandos Regionais de Emergência e Proteção Civil, cuja circunscrição territorial corresponde ao território das NUTS II do continente e 23 Comandos Sub-Regionais de Emergência e Proteção Civil, cuja circunscrição territorial corresponde ao território das entidades intermunicipais do continente. Em cada um destes níveis está prevista a existência de estruturas que alberguem os respectivos comandos e o funcionamento de salas de operações e comunicações dotadas de operadores de telecomunicações de emergência.-----

---- Ao nível do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil, o mesmo não sofreu qualquer alteração, tendo-se mantido em funcionamento nos mesmos moldes e locais. Em relação aos Comandos Regionais e Sub-Regionais de Emergência e Proteção Civil e à localização das estruturas que albergarão os mesmos e de acordo com o art. 38.º do referido diploma, entrariam em funcionamento de forma faseada conforme despacho do membro do governo responsável pela área da administração interna.-----

---- Assim, e através do despacho n.º 11198/2020 do Gabinete da Secretária de Estado da Administração Interna, foram já criados os 5 Comandos Regionais de Emergência e Proteção Civil, definidas as suas circunscrições territoriais, localizações e identificados os espaços que lhe serão afetos. O comando regional de Lisboa e Vale do Tejo a que o concelho de Ourém pertence, ficará sediado em Almeirim, nas instalações do atual e ainda em funcionamento Comando Distrital de Operações de Socorro. De acordo com o mesmo despacho, a instalação dos Comandos Sub-Regionais de Emergência e Proteção Civil seria feita em data posterior, mantendo-se em funcionamento até lá os Comandos Distritais de Operações de Socorro. -----

---- Sabendo-se que a tutela se encontra a estudar a possível localização dos Comandos Sub-regionais de Emergência e Proteção Civil e considerando que no Médio Tejo o concelho de Ourém: -----

- É o mais populoso, de acordo com os dados preliminares dos censos 2021 com 44576 habitantes. Embora tenha tido uma redução absoluta de 3%, cresceu relativamente aos restantes concelhos de maior dimensão do Médio Tejo, uma vez que os mesmos tiveram reduções de população consideravelmente superiores; -----
- A sua população representa cerca de 20% da população da CIMT; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Apresenta o maior número de população flutuante, tendo tido entre os anos de 2017 e 2019 uma média de visitantes de cerca de 8 milhões ao ano;-----
- É o segundo concelho de maior dimensão, com 416 km<sup>2</sup>, apresentando uma elevada dispersão populacional, e o único que possui 2 Cidades e 4 Vilas; -----
- No seu conjunto possui um dos maiores parques industriais da região e o maior número de empresas, destacando-se significativamente dos demais;-----
- Possui uma vasta área florestal, sendo um concelho considerado de risco muito elevado para incêndios florestais, pela AGIF, e tendo no compêndio dos anos 2020 e 2021 sido o que possuiu, na região, o maior número de freguesias identificadas como prioritárias pelo ICNF, apresentando ainda um histórico cíclico de grandes ou mega incêndios florestais; -----
- Possui 3 corpos de bombeiros e 2 secções destacadas, com o maior efetivo de bombeiros no quadro ativo e o maior número de meios operacionais da região; -----
- Possui o maior parque hoteleiro da região e um dos maiores do país;-----
- Possui o maior santuário religioso do país o que confere um grau de risco elevadíssimo em matéria de proteção civil implicando a ativação de vários planos de operações específicos durante o ano, dos quais se destaca o da peregrinação de 13 de maio;-----
- Ao nível das acessibilidades, encontra-se estrategicamente situado quer ao nível regional quer ao nível nacional, sendo servido diretamente pelo principal eixo rodoviário do país a A1, que por sua vez liga o concelho ao interior da região, por sul através da A23 e por norte através do IC8. É ainda servido diretamente pelo IC9 que efetua ligação a todos os municípios interiores do médio tejo através da ligação à A13.

A Curto/Médio prazo está prevista, no PNI 2030, a ligação do IC9 à A1;-----

---- Pelo exposto entende o Executivo Municipal, que o Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil do Médio Tejo deve ser instalado no concelho de Ourém, propondo-se que a localização do mesmo possa vir a ser, no terreno propriedade do Município existente junto ao nó do IC9 do Pinheiro (conforme plantas em anexo), o que permitirá um fácil e rápido acesso a todos os restantes concelhos do Médio Tejo. O Município está disponível para ceder de forma onerosa o terreno, assim como compartilhar financeiramente na sua edificação.-----

---- Após aprovação, esta moção deve ser enviada para: -----

- Senhor Presidente da República;-----
- Senhor Primeiro Ministro; -----
- Senhor Ministro da Administração Interna; -----
- Sra. Secretária de Estado da Administração Interna;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Senhor Presidente da Assembleia da República; -----
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República;-----
- Deputados da Assembleia da República do Distrito de Santarém;-----
- Assembleia Municipal de Ourém; -----
- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE MOÇÃO APRESENTADA.-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, que apresentou o voto de reconhecimento a seguir transcrito: “ADIRN-----

----- **30 Anos de Desenvolvimento Local, em Ourém**-----  
---- A ADIRN é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, fruto do resultado do PDAR – Plano de Desenvolvimento Agrário Regional, que no seu relatório final sugeria que a comissão de acompanhamento se constituísse em ADL para gestão de uma iniciativa comunitária designada LEADER.-----

---- Criada a 3 de setembro de 1991 para a promoção, dinamização e cooperação para o desenvolvimento do Ribatejo Norte, a ADIRN assumiu a partir desta data a dinamização de um território com 1.400 Km<sup>2</sup>, constituído por seis municípios com mais de 150.000 habitantes. -----

---- De imediato se procedeu à candidatura para ser reconhecida como GAL para ser entidade Gestora do LEADER nos 6 concelhos do Ribatejo Norte. Foi uma das 20 entidades a nível nacional credenciadas para esta fase. -----

---- Desenvolveram-se parcerias e soube-se tirar partido das medidas disponíveis em Programas Comunitários. -----

---- ADIRN que conjuntamente com as outras 19 ADL deram um forte contributo para o desenvolvimento do mundo rural, utilizando a ferramenta LEADER e procurando complementar com outros apoios públicos, procurando sempre maximizar a dinâmica de base local.-----

---- Os investimentos multiplicaram-se debaixo de uma estratégia local com reflexo regional, onde cada município ao procurar valorizar o seu território, sempre soube ser solidário com todos os outros a bem da coesão e dinamização do Ribatejo Norte. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Com uma experiência de 30 anos, desenvolveu a sua atividade como facilitadora do apoio a projetos com fundos dos quadros comunitários de apoio. Desde 1991 é gestora do LEADER, LEADER 1, II, LEADER +, SP3 PRODER, e atualmente 0 DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária, destacando as áreas do turismo, produtos locais e agrícolas, ação social, preservação e conservação do património rural e apoio a microempresas. -----

- ✓ Ao nível da promoção do turismo, participa ativamente em eventos nacionais, regionais e locais nesta temática.-----
- ✓ Desenvolve inúmeras ações na área da promoção de produtos locais e artesanato. -----
- ✓ Ao nível da cooperação, colabora com diversos parceiros tendo desenvolvido nos últimos períodos de apoio dezenas de projetos, de diversas temáticas. Apresenta registo de ONGD, onde pretende continuar a trabalhar ativamente com os países lusófonos.-----
- ✓ É entidade integrante do CEDI, Comissão de Acompanhamento e Grupo Estratégico para o Turismo, da CIMT, participando e intervindo com vista à otimização de opções estratégicas de desenvolvimento regional e local. -----
- ✓ É associada da Federação Minha Terra, contribuindo o desenvolvimento rural nacional. -----
- ✓ É membro dos 6 CLAS do território, onde participa e intervém nas iniciativas sociais.

---- Verificamos que ao longo de 30 anos de intervenção LEADER e de outros programas de Desenvolvimento Local no Concelho de Ourém, foram aprovados no concelho, dezenas de projetos de investimento, que representaram cerca de 7,1 milhões de euros de investimento total, que representaram cerca de 4.9 milhões de euros de apoio, que se traduziram em dezenas de postos de trabalho criados e mantidos. -----

---- Foram ainda aplicados cerca de 4 milhões de euros em ações de formação, capacitação, divulgação e promoção do território, ao nível do turismo, ambiente, cultura e ação social, traduzindo-se em cerca de 850 mil euros para o concelho de Ourém. -----

---- Estas ações envolveram a comparticipação privada da associação em cerca de 955 mil euros, imputando ao concelho de Ourém 159 mil euros, que se traduziu num apoio de cerca de 5 mil euros /ano. -----

---- Deixamos aqui alguns exemplos de investimentos realizados no concelho de Ourém: -----

**Quadro LEADER e LEADER+** -----

Anos	Nº de Eixos	Nº de Projetos de desenvolvimento	Investimento	Despesa pública
------	-------------	-----------------------------------	--------------	-----------------



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

1991 a 1996	5	17	1.043.320,60€	641.027,52€
1996 a 2000	4	15	724.286,57€	399.467,95€
2001 a 2008	4	11	461.292,29€	243.981,28€
2007 a 2013	4	21	2.670.908,37€	1.58.065,61€
2014 a 2020 (DBLC)*	4	8	713.530,81€	431.344,06€

\* Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)

**PACA – Plano de Aquisição de Competências e Animação**-----

Anos	Nº de áreas de atuação	Nº de Ações	Investimento total
1991 a 2014	4	37	119.714,47€

**SI2E (CCENTRO 2020) – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego**-----

Anos	Nº de Fundos de Coesão	Nº de Projetos	Montante Total
2014	2	30	964.691,48€

**CO3SO – Sistema de Apoios ao Emprego e ao Empreendedorismo**-----

Nº de Postos de Trabalho	Nº de Projetos +CO3SO Urbano	Nº de Projetos +CO3SO Interior	Montante Total
12	4	1	540.504,59€

---- Nesta data já longa, 30 anos, de vida da ADIRN gostaria de propor um voto de reconhecimento a todos aqueles que ao longo destes anos contribuíram para o sucesso local desta Associação e nos quais incluo, entre outros, todos os dirigentes, colaboradores, empresários e IPSS's.-----

---- Que a ADIRN continue nos próximos 30 anos a trabalhar em prol do desenvolvimento local e que com o seu contributo estes agentes, muitas vezes esquecidos, possam continuar a ter acesso a este tipo de apoios.-----

---- O Mundo Rural agradece.”-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O  
VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO. -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, para dar conta de que decorreu em Ourém, no passado fim de semana, o Festival ARTes, um programa diversificado e de excelência que se desenvolveu no Castelo de Ourém e na Igreja de Nossa Senhora da Piedade. O conjunto monumental do Castelo de Ourém foi palco desta celebração em torno do jazz, das músicas do mundo e outras artes e o encerramento decorreu na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Piedade com o espetáculo “Sopro de Vida” protagonizado por Rão Kyo, com um repertório assente em música litúrgica. Termina a referir, que esta iniciativa obteve uma forte participação. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis**, para apresentar a declaração que se passa a transcrever, também subscrita pelos Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo e Estela Augusta Rito Ribeiro: **“OURÉM E A SUA ÁGUA “DE OURO” – verão contas 2020**-----

---- Já trouxemos aqui mais que uma vez as referências ao custo da água em Ourém, à concessionária deste serviço e à desistência deste executivo me lutar pelos oureenses para estes poderem ver a fatura deste bem universal ser reduzida.-----

---- De facto, não conseguimos perceber a estratégia do executivo PSD/CDS quanto a esta matéria. Vemos sim, este executivo a demitir-se destas responsabilidades remetendo infantilmente as culpas sempre para outros. Mas, hoje não são os outros a liderar a gestão do município pelo que lhes cumpre fazer muito mais do que se refugiar na negociação impossível que são os valores do resgate da concessão.-----

---- Pede-se ao executivo perícia para negociar em nome dos oureenses. Todos os contratos são passíveis de serem renegociados e quando analisamos os resultados financeiros da empresa concessionária mais certas temos quanto às possíveis margens de negociação. -----

---- Quando em 2020 praticamente todos os agentes da sociedade e da economia viram os seus rendimentos diminuir por força da pandemia que ensombrou as nossas vidas, **vemos uma empresa concessionária de um bem imprescindível à vida, ver os seus rendimentos crescerem sem serem questionados quanto à justiça e à distribuição dos sacrifícios.**-----

---- Tivemos oportunidade de analisar **as contas da Be Water referentes a 2020 e o que se observa é uma clara inclinação dos benefícios económicos a favor desta concessionária com a indiferença de quem pode fazer alguma coisa.** -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Os resultados financeiros da Be Water deixam efetivamente muitos corados de vergonha e inveja. -----

---- Expurgando, a excecionalidade dos resultados de 2019 que teve um efeito nos resultados da aproximadamente 8 milhões de euros de uma receita extraordinária (que cremos ter sido um resgate de uma concessão), **a Be Water viu praticamente todos os indicadores de rentabilidade a crescerem consideravelmente em 2020 comprando com o ano de 2018.** A título de exemplo o EBITA/Volume de negócios passou de 38% para no ano da pandemia 46%; os LUCROS/Volume de Negócios de **10% em 2018 para 31% no ano pandémico; os LUCROS / Ativo Líquido de 3,3% em 2018 para 8,2% durante o primeiro ano da Covid-19.**-----

---- Assim, Senhor Presidente, não compreendemos o cruzar de braços perante um problema de preço de água de Ourém que consegue ser de longe o mais agressivo para os consumidores no seio do Médio Tejo e da esmagadora maioria de concelhos que nos são próximos...”. -----

---- Tomou a palavra **o Senhor Presidente**, para afirmar mais uma vez, que sobre o assunto, já foram apresentados dados e justificado a situação em apreço. Trata-se de uma concessão cujo contrato prevê cláusulas que têm de ser cumpridas.-----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, tomou a palavra para refutar que não está em causa o contrato de concessão em si, mas sim, numa primeira instância, a defesa dos interesses dos munícipes sem onerar estes.-----

OOXXXOO

OOO

**ORDEM DO DIA** -----

**1. PRESIDÊNCIA**-----

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**1.1.1. APROVAÇÃO DE ATAS - REUNIÃO DE CÂMARA DE 16 DE AGOSTO DE 2021** -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 16 DE AGOSTO DE 2021**, SEM A VOTAÇÃO DA **SENHORA VEREADORA CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE (N.º 3, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO).-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

**1.2.1. REGISTO N.º 35.395/2021 - CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO -  
ESTRADA DA CARIDADE - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE** ----

---- Foi apresentada proposta de acordo de cedência gratuita de parcela de terreno, registada sob o n.º 35.395/2021, com a área de 38 m<sup>2</sup>, necessária à execução de passeios na Estrada da Caridade, em Caridade, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, propriedade de **Ana Paula Vasques Graça Augusto**, residente no Bairro Silva Rosas, n.º 17, rés do chão C, em Coimbra, que solicita como contrapartida pela ocupação da referida área, a execução de muro similar ao existente com os acabamentos de reboco e pintura e a colocação de novo portão, também semelhante ao atual.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O  
TEXTO DO ACORDO DE CEDÊNCIA APRESENTADO.-----

**1.2.2. REGISTO N.º 58.130/2021 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL EM  
FREIXIANDA - AQUISIÇÃO DE TERRENOS – RETIFICAÇÃO** -----

---- Nas reuniões de 07 de setembro e de 28 de outubro de 2020, na presença das informações então prestadas pelo Senhor Adjunto Luís Serras de Sousa, face à necessidade de se adquirir parcelas de terrenos para implementação da área de localização empresarial de Freixianda, a Câmara deliberou concordar com a aquisição das parcelas então identificadas e aprovar as minutas dos contratos de promessa de compra e venda propostas. -----

---- Posteriormente, na reunião de 09 de novembro daquele mesmo ano, na presença de uma informação prestada igualmente pelo Senhor Adjunto Luís Serras de Sousa, a dar conta da necessidade de se proceder à alteração de dois contratos de promessa de compra e venda aprovados pelas deliberações acima referidas, a Câmara deliberou então, concordar com as retificações propostas. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 58.130/2021, do **Senhor Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência**, que se passa a transcrever: “Do processo inicial de formalização da aquisição dos terrenos da área de localização empresarial de Freixianda, resultando nas informações produzidas nos MGD 44607/2020 e 58185/2020, e no âmbito ainda das regularizações dos terrenos para essa alienação ao Município de Ourém, os Sr.ºs Proprietários realizaram diligências administrativas que resultam na necessidade de correção dos valores de aquisição de certas parcelas, o que será descrito mais pormenorizadamente infra.-----

---- Deste processo de formalização da aquisição de terrenos da área de localização empresarial de Freixianda também se juntam nesta fase, novas propostas de aquisição de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

parcelas, em virtude da apresentação de documentos comprovativos de titularidade pelos respetivos Sr.ºs Proprietários, o que também será descrito em detalhe infra.-----

---- Assim esclarece-se o seguinte:-----

---- **Correções no âmbito da deliberação de 07 de setembro de 2020, registo MGD 44607/2020, referente à primeira parte do processo de formalização dos terrenos**-----

---- Parcela 14, 81, 20 e 10 – Herança por óbito de José de Bastos Pereira-----

---- 1.º) Ao invés do constante no presente quadro, propõe-se que na herança, a Sr.ª Lúcia de Jesus Maia, NIF 114850042, na qualidade de herdeira seja a representante para efeitos de pagamento dos preços acordados no contrato de promessa de compra e venda do **SEGUNDO** prédio rústico identificado (com 1430,00 metros quadrados, inscrito na matriz rústica da União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais sob o artigo nº 27219 com a descrição predial sob o número 2496 da freguesia de Freixianda) e a Sr.ª Ana Paula Maia Pereira, NIF 206875819, na qualidade de herdeira seja a representante para efeitos de pagamento dos preços acordados no contrato de promessa de compra e venda do **PRIMEIRO, TERCEIRO e QUARTO** prédio rústico aí identificados (e melhor descritos no número seguinte), em detrimento da própria herança, para efeitos de melhor conveniência administrativa. -----

---- 2.º) No que se refere ao PRIMEIRO prédio rústico descrito, face à apresentação da certidão permanente junta em anexo, deve a área em pareço dessa parcela (inscrito na matriz Rústica da União de Freguesias de, Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais sob o artigo nº 25832, descrito na Conservatória do registo predial de Ourém, sob o número 2495 da Freguesia de Freixianda) ser corrigida para os 13382,00 metros quadrados, sendo que atestado pelos documentos apresentados a posse plena desta parcela, o que se traduz no valor a adquirir de **53.528,00€** à Sr.ª Ana Paula Maia Pereira. -----

---- 3.º) No que se refere ao TERCEIRO prédio rústico descrito, face à apresentação da certidão permanente junta em anexo, deve a área em pareço dessa parcela (Inscrito na matriz Rústica da União de Freguesias de, Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais sob o artigo nº 28348, descrito na Conservatória do registo predial de Ourém, sob o número 2500 da Freguesia de Freixianda) ser retificada para os 2000,00 metros quadrados, sendo que atestado pelos documentos apresentados a posse plena desta parcela, o que se traduz no valor a adquirir de **4.000,00€** à Sr.ª Ana Paula Maia Pereira. -----

---- 4.º) No que se refere ao QUARTO prédio rústico descrito, face à apresentação da certidão permanente junta em anexo, deve a área em pareço dessa parcela (Inscrito na matriz Rústica da União de Freguesias de, Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais sob o artigo nº 24365 (Freixianda), descrito na Conservatória do registo predial de Ourém, sob o número 2497 da Freguesia de Freixianda) ser retificada para os 2000,00 metros quadrados, sendo que atestado



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

pelos documentos apresentados a posse plena desta parcela, o que se traduz no valor a adquirir de **4.000,00€** à Sr.<sup>a</sup> Ana Paula Maia Pereira.-----

---- Em resumo, propõe-se retificar os valores previstos na primeira deliberação conforme quadro infra, havendo a pagar à Sr.<sup>a</sup> Lúcia de Jesus Maia 5720,00€ e à Sr.<sup>a</sup> Ana Paula Maia Pereira 61528,00€. Os Proprietários, apesar da outorga do contrato de promessa de compra e venda não depositaram o cheque entregue a título de sinal e vão devolve-lo no ato da escritura de compra e venda, pelo que devem os serviços da contabilidade prever essa situação. Da primeira informação o total proposto para a aquisição destas parcelas era de 38472,00€ passado agora para os 67248,00€, uma diferença que deve ser alvo da devida cabimentação orçamental, conforme melhor se entende pelo quadro final.-----

Parcela	Proporção	Área total do prédio (m <sup>2</sup> )	Total	Proprietários
14	Pleno	13 382,00	53 528,00 €	Ana Paula Maia Pereira
81	Pleno	1 430,00	5 720,00	Lúcia de Jesus Maia
20	Pleno	2 000,00	4 000,00	Ana Paula Maia Pereira
10	Pleno	2 000,00	4 000,00	Ana Paula Maia Pereira

---- Parcela 68 – Maria Florinda Maia Marques -----

---- Tal como resulta do contrato de promessa de compra e venda outorgado entre as partes junto em anexo e confrontando com o quadro junto à informação da deliberação há um lapso de escrita no valor total da aquisição. Assim, propõe-se que o valor seja corrigido para o valor total de **2.800,00€**, havendo a necessidade de se alterar o valor a pagar em 2021 para os 1.800,00€ em virtude de já ter sido pago o valor estipulado a título de sinal, havendo uma diferença de 320,00€, valor que deve ser alvo de cabimentação orçamental, tudo como melhor se entende pelo quadro final.-----

---- Parcela 75 – António de Jesus Pereira -----

---- O Proprietário efetuou levantamento topográfico do local tal como se junta em anexo e apresentou os documentos comprovativos da corresponde inscrição na matriz rústica da União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais sob o artigo nº 25705 e descrito na Conservatória do registo predial de Ourém sob o nº 3691 da Freguesia de Freixianda, Concelho de Ourém, o que significa que apenas detém 5/12 do total dos 10810 metros quadrados, correspondendo a 3637 metros quadrados, valor distinto do previamente celebrado através do contrato de promessa de compra e venda e estipulado em 18.016,00€ (estavam considerados 4504,17 metros quadrados). Significa que o valor deve ser ajustado para os **14.548,00€**, em detrimento do valor previamente acordado. Como o Proprietário já recebeu a título de sinal 5.000,00€, propõe-se que se possa pagar agora a diferença para o valor correto,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

isto é, de 9.548,00€, ao invés dos 13.016,00€ previstos para o ano 2021 conforme previsto pela deliberação e conforme melhor se entende pelo quadro final.-----

**---- Novas aquisições de parcelas, em virtude da apresentação de documentos comprovativos de titularidade pelos respetivos Sr.ºs Proprietários**-----

---- Parcela 75 – Artur de Jesus Simões Pereira-----

---- Da parcela n.º 75 resulta igualmente a prova da titularidade de **ARTUR DE JESUS SIMÕES PEREIRA**, tudo conforme documentos apresentados no ponto anterior, e que corroboram a propriedade de 3636,00 metros quadrados, correspondendo a outros 5/12 do total do prédio com 10810 metros quadrados e que se encontra inscrição na matriz rústica da União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais sob o artigo n.º 25705 e descrito na Conservatória do registo predial de Ourém sob o n.º 3691 da Freguesia de Freixianda, Concelho de Ourém. Assim, propõe-se a aquisição da totalidade dos 3636,00 metros quadrados, aplicando os valores análogos, o que se traduz num valor de 14.544,00€, valor que deve ser alvo de cabimentação orçamental para a formalização da escritura de compra e venda.-----

---- Parcela 18 – Carlos Alberto Rodrigues Lourenço -----

---- Propõe-se a aquisição de 1/6 do prédio supra mencionado, em nome de **CARLOS ALBERTO RODRIGUES LOURENÇO**, tal como se comprova pelos documentos juntos em anexo e pela inscrição na matriz rústica da União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais sob o artigo n.º 25844, descrito na Conservatória do registo predial de Ourém sob o n.º 1753 da Freguesia de Freixianda, com a área total de 12777 metros quadrados. Face à proporção da propriedade, estão em causa 2129,5 metros quadrados, o que significa uma proposta de aquisição do prédio por 8.518,00€, devendo ser esta valor alvo de cabimentação para a formalização da escritura de compra e venda.-----

---- Parcela 18 – Anabela da Silva Alves -----

---- Propõe-se a aquisição de 3600,00 metros quadrados do total do prédio supra mencionado n.º 18 com 12777,00, em nome de **ANABELA DA SILVA ALVES**, tal como se comprova pelos documentos juntos em anexo e pela inscrição na matriz rústica da União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais sob o artigo n.º 25844, anterior artigo 24589 da extinta freguesia de Freixianda, descrito na Conservatória do registo predial de Ourém sob o n.º 1753 da Freguesia de Freixianda, com a área total de 12777 metros quadrados. Face à titularidade comprovada de 3600,00 metros quadrados, propõe-se a aquisição do prédio pelo valor de 14.400,00€ devendo ser esta valor alvo de cabimentação para a formalização da escritura de compra e venda.-----

---- Em resumo, tal como resulta do quadro abaixo, fica definido o valor proposto a pagar em 2021 a cada um dos respetivos Sr.ºs Proprietários no ato da escritura de compra e venda,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

havendo a necessidade de se assumir mais 63.090,00 euros pelos presentes acordos, propondo-se que agora possa ser alvo dos devidos enquadramentos orçamentais para o posteriormente avanço para as diligências administrativas da formalização das escrituras de compra e venda.-----

Parcela	Proporção	Área da parcela respetiva	Área total do prédio (m²)	Valor			Valor a assumir			Proprietário
				2020	2021	Total	Anterior deliberação	Retificação	TOTAL adicional a assumir	
14	Pleno		13 382,00		53 528,00 €	53 528,00 €				Ana Paula Maia Pereira
81	Pleno		1 430,00		5 720,00 €	5 720,00 €				Lúcia de Jesus Maia
20	Pleno		2 000,00		4 000,00 €	4 000,00 €	38 472,00 €	67 248,00 €	28 776,00 €	Ana Paula Maia Pereira
10	Pleno		2 000,00		4 000,00 €	4 000,00 €				Ana Paula Maia Pereira
68	Pleno		700,00	1 000,00 €	1 800,00 €	2 800,00 €				2 480,00 €
75	5/12 indiviso	3 637,00	10 810,00	5 000,00 €	9 548,00 €	14 548,00 €	18 016,00 €	14 548,00 €	-3 468,00 €	António de Jesus Pereira
	5/12 indiviso	3 636,00							Novo	14 544,00 €
18	1/6 indiviso	2 129,50	12 777,00		8 518,00 €	8 518,00 €		Novo	8 518,00 €	Carlos Alberto Rodrigues Lourenço
		3 600,00	12 777,00		14 400,00 €	14 400,00 €		Novo	14 400,00 €	Anabela da Silva Alves
<b>TOTAL</b>									<b>63 090,00 €</b>	

---- À consideração superior do Sr. Presidente.”-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 01 de setembro em curso, a referir que a despesa resultante desta aquisição complementar, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA. -----

**1.3. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO**-----

**1.3.1. REGISTO N.º 58.132-A/2021 - FREGUESIA DE FÁTIMA - PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO**-----

---- Foi apresentada a minuta de contrato de comodato, registada sob o n.º 58.132-A/2021, a celebrar com a **Freguesia de Fátima**, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, com vista à cedência gratuita da loja a seguir descrita, pelo prazo de 2 anos, propriedade daquela Freguesia, destinada à instalação do BUPi – Balcão Único do Prédio:-----

- Loja n.º 13, do Mercado de Fátima, sito na Rua 13 de Maio, n.º 45, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 24,95 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial urbana da dita freguesia sob o artigo 2846 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 7049. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO CONTRATO DE COMODATO APRESENTADO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO REFERIDO CONTRATO DE COMODATO, COM A FREGUESIA DE FÁTIMA.-----

**1.4. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA-----**

**1.4.1. REGISTO N.º 56.125/2021 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----**

---- No âmbito do apoio indicado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 56.125/2021, de **Marta Daniela Almeida Maia**, residente na Rua Vale d'Água, n.º 22, em Óbidos, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, acompanhada com uma informação, datada de 27 de agosto findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a referida candidatura reúne os requisitos necessários para o seu deferimento, beneficiando de um apoio no valor de 55,00€.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 01 do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que o apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM CAUSA E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE 55,00€ (CINQUENTA E CINCO EUROS) A **MARTA DANIELA ALMEIDA MAIA**.-----

OOXXXOO

OOO

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----**

**2.0.1. REGISTO N.º 27.850-A/2020 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P. - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----**

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 27.850-A/2020, a celebrar com a **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.**, com sede na Avenida Estados Unidos da América, n.º 77, em Lisboa, com o objetivo de definir as condições de cooperação técnica e financeira, para a construção de um abrigo no edifício da Unidade de Cuidados de Saúde de Ourém, pelo valor de 15.713,88€, acrescido de IVA à taxa



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

de 6% e pelo prazo estimado de execução de 45 dias (após consignação da empreitada) de conformidade com o projeto anexo ao processo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO. -----

**2.0.2. REGISTO N.º 55.152/2021 - PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE 3 LOTES DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA**-----

---- Através da informação registada sob o n.º 55.152/2021, o **Setor de Património**, colocou à consideração superior procedimento de hasta pública com vista à alienação de três lotes de veículos em Fim de Vida, conforme se passam a especificar: -----

- **Lote 1** – 21 veículos depositados no estaleiro municipal, em elevado estado de degradação (7 sem matrícula e 14 com a matrícula cancelada), pelo valor base de 1.050,00€; -----
- **Lote 2** – Viatura ligeira de passageiros de matrícula 73-29-ZO, marca Opel, modelo Corsa, pelo valor base de 500,00€; -----
- **Lote 3** – Viatura ligeira de passageiros de matrícula 87-92-TF, marca Renault, modelo Clio, pelo valor base de 500,00€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DOS LOTES ACIMA DESCRITOS, FIXANDO-SE A BASE DE LICITAÇÃO PELOS MONTANTES IGUALMENTE MENCIONADOS, MEDIANTE PROPOSTAS A APRESENTAR EM CARTA FECHADA, ATÉ ÀS 17 HORAS, DO DÉCIMO DIA ÚTIL CONTADO DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM JORNAL LOCAL, NO **SETOR DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE**. A ABERTURA DAS MESMAS REALIZAR-SE-Á NO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE, PELAS 10H00 HORAS, NO AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO SEDE DESTE MUNICÍPIO; -----

**SEGUNDO** – APROVAR A PROPOSTA DE EDITAL, O PROGRAMA DE CONCURSO E RESTANTE DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DO PROCESSO;-----

**TERCEIRO** – NOMEAR COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), E OS TÉCNICOS SUPERIORES **RENATO GAMEIRO LOPES** (SECRETÁRIO) E **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E COMO MEMBROS SUPLENTE A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ALMEIDA SANTOS E A ASSISTENTE TÉCNICA MARIA ALEXANDRA FERREIRA SOUSA E SANTOS E AINDA DELEGAR NO JÚRI AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS:-**

- **ESCLARECIMENTOS A DAR AOS CONCORRENTES;-----**
- **ACEITAÇÃO OU NÃO DOS ERROS E OMISSÕES.-----**

**2.0.3. REGISTO N.º 23.504/2021 - CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA DE ANIMAIS ERRANTES - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – RETIFICAÇÃO-----**

---- (Aprovado em minuta)-----

----- RELATIVAMENTE À DELIBERAÇÃO, COM TÍTULO IDÊNTICO À PRESENTE, TOMADA EM REUNIÃO DE 19 DE JULHO DE 2021, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O SEGUINTE:-----

- NA DESCRIÇÃO DO PROCESSO, ONDE SE LÊ “(...) A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTE MUNICÍPIO, É DE 11.000,00€ ANUAIS E DE 21.000,00€, NO QUE CONCERNE ÀS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA GESTÃO DAQUELE CENTRO INTERMUNICIPAL, DA QUAL ESTE MUNICÍPIO FAZ PARTE (...)” DEVE LER-SE “(...) **A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTE MUNICÍPIO, É DE 11.000,00€ ANUAIS E DE 21.000,00€, NO QUE CONCERNE ÀS DESPESAS DE INVESTIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA GESTÃO DAQUELE CENTRO INTERMUNICIPAL, DA QUAL ESTE MUNICÍPIO FAZ PARTE (...).**”-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-- -----

**2.0.4. REGISTO N.º 68.308-A/2020 - ALARGAMENTO DA RUA PRINCIPAL - PINHEIRO - NOSSA SENHORA DA PIEDADE - OURÉM - ACORDO DE CEDÊNCIA DE TERRENO-----**

---- Na reunião de 07 de junho de 2021, a Câmara deliberou aprovar o texto do acordo de cedência gratuita de parcela de terreno, sita na Rua Principal, n.º 13, em Pinheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com a área de 352 m<sup>2</sup>, propriedade de **Isabel Maria Pereira Verdasca Antunes e Jacinto Matias Antunes**, residentes em França, que solicitaram como contrapartida, pela ocupação daquela área (necessária ao alargamento da rua em questão), a execução de um murete, por forma a definir o novo afastamento e a recolocação dos marcos existentes. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com o relatório de reunião registado sob o n.º 68.308-A/2020, subscrito pelo **Senhor Adjunto Luís Serras de**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**Sousa**, a esclarecer conforme se passa a transcrever: “(...) após as recentes diligências efetuadas pelos Sr.ºs Proprietários, designadamente com a entrada de um projeto de arquitetura Processo n.º 1170/2021 - para a reconstrução do edifício dentro das condições acordadas (prevendo-se a cedência de área de domínio privado ao domínio público de setenta metros quadrados para o alargamento da estrada para os 6,3 metros de largura), foi proposta aos Sr.ºs Proprietários uma alteração ao inicialmente acordado, propondo-se o seguinte: -----

---- O Município assumia a demolição de todo o edifício existente, retirando todos os resíduos daí resultantes (tudo após o regresso dos Proprietários a Portugal, prevendo-se a partir de outubro ou novembro) assumia igualmente a vedação do espaço durante o tempo necessário até ao início da reconstrução pelos Proprietários e os encargos decorrentes pelas mudanças de dois contadores para local a definir. Além disso, propôs-se o pagamento do valor resultante da avaliação do perito de 7.300,00€. -----

---- Com esta proposta, passariam os Sr.ºs Proprietários a assumir e execução de todos os trabalhos de reconstrução do edifício existente, tudo conforme o projeto apresentado nos serviços municipais, ao invés do que estava previsto no acordo anterior e que resultou na deliberação supra mencionada. -----

---- Os Sr.ºs Proprietários manifestaram o seu acordo face à proposta apresentada e anuíram com os novos termos para cada uma das partes (...).”-----

---- Do processo faz ainda parte o novo texto de acordo de cedência onerosa de parcela de terreno, para aprovação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 07 DE JUNHO DE 2021; -----

**SEGUNDO** – APROVAR OS TERMOS DO ACORDO DE CEDÊNCIA APRESENTADO.

**2.0.5. REGISTO N.º 49.908/2021 - CENSOS 2021 - DEVOLUÇÃO DE VERBA** -----

---- No seguimento da carta registada sob o n.º 49.908/2021, do **Instituto Nacional de Estatística**, sedado na Avenida António José de Almeida, em Lisboa, a informar dos procedimentos necessários à devolução do valor remanescente, no âmbito da Operação “Censos 2021”, foi apreciada a informação n.º 05/2021, do **Gabinete de Apoio à Presidência**, a dar conta de que o montante a devolver àquele instituto é de 2.901,60€, conforme especifica. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 31 do mês findo, a propor a devolução do valor acima mencionado ao Instituto Nacional de Estatística e consequentemente o encerramento da conta do Banco BPI, referente aos Censos 2021.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A VERBA DE 2.901,60 EUROS AO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E ENCERRAR A CONTA DO BANCO BPI, CONFORME PROPOSTO PELO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA. -----

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**-----

**2.1.1. REGISTO N.º 46.717-A/2021 - MINUTA DO CONTRATO DE “P105/2021 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM”**-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato, registada sob o n.º 46.717-A/2021, a celebrar com **José Manuel Rosa Vicente Lourenço**, residente na Estrada de Fátima, n.º 692, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, para a prestação de serviços designada em epígrafe, pelo valor de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 26 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a deixar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da minuta do contrato em apreço.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **JOSÉ MANUEL ROSA VICENTE LOURENÇO**, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “**P105/2021 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM**”, PELO VALOR DE 18.000,00€ (DEZOITO MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES;-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES**;-----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.2. REGISTO N.º 45.199-A/2021 - MINUTA DO CONTRATO DE “P108/2021 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE APOIO À INFÂNCIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES”**-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato, registada sob o n.º 45.199-A/2021, a celebrar com **Ângela Vanessa Chaves Marques**, residente na Rua do Outeiro, n.º 19, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, para a prestação de serviços supra designada, pelo valor de 16.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 17 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da minuta do contrato em apreço.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **ÂNGELA VANESSA CHAVES MARQUES**, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “**P108/2021 – CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE APOIO À INFÂNCIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES**”, PELO VALOR DE 16.800,00€ (DEZASSEIS MIL E OITOCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES;-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS**;-----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA.-----

**2.1.3. REGISTO N.º 45.195-A/2021 - MINUTA DO CONTRATO DE “P110/2021 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE TERAPIA DA FALA POR UM PERÍODO DE 12 MESES”**-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato, registada sob o n.º 45.195-A/2021, a celebrar com **Ana Maria dos Santos Sismeiro**, residente na Rua Nossa Senhora da Piedade, n.º 739, em Bouça, da União das Freguesias de Colmeias e Memória, do Concelho de Leiria, para a prestação de serviços designada em epígrafe, pelo valor de 16.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, acompanhada com uma informação, datada de 18 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A ANA MARIA DOS SANTOS SISMEIRO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “**P110/2021 – CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE TERAPIA DA FALA POR UM PERÍODO DE 12 MESES**”, PELO VALOR DE 16.800,00€ (DEZASSEIS MIL E OITOCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES;-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS**;-----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.4. REGISTO N.º 39.911-A/2021 - MINUTA DO CONTRATO DE “P111/2021 - INSTALAÇÃO DE UMA PLATAFORMA BOLSA DE EMPREGO NO WEBSITE DO MUNICÍPIO DE OURÉM”** -----

---- Foi apreciada a minuta do contrato, registada sob o n.º 39.911-A/2021, a celebrar com **VCDUARTE, Limitada**, sediada na Rua do Zambeze, n.º 8, 1.º esquerdo, da Freguesia do Parque das Nações, do Concelho de Lisboa, para a prestação de serviços designada em título, pelo valor de 10.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 24 meses, instruída com uma informação, datada de 27 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a deixar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da minuta do respetivo contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **VCDUARTE, LIMITADA**, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “**P111/2021 - INSTALAÇÃO DE UMA PLATAFORMA BOLSA DE EMPREGO NO WEBSITE DO MUNICÍPIO DE OURÉM**”, PELO VALOR DE 10.000,00€ (DEZ MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; -----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO, **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO**; -

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.5. REGISTO N.º 45.204-A/2021 - MINUTA DO CONTRATO DE “P112/2021 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE NUTRIÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 MESES”**-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato, registada sob o n.º 45.204-A/2021, a celebrar com **Joana Lúcia Marques Pedro**, residente na Praceta 5 de Outubro, n.º 59, em Mação, para a prestação de serviços designada em título, pelo valor de 16.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 23 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a deixar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da minuta do contrato em apreço. --  
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **JOANA LÚCIA MARQUES PEDRO**, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “**P112/2021 – CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE NUTRIÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**”, PELO VALOR DE 16.800,00€ (DEZASSEIS MIL E OITOCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES;-----  
**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS**;-----  
**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.6. REGISTO N.º 45.192-A/2021 - MINUTA DO CONTRATO DE “P113/2021 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES”**-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato, registada sob o n.º 45.192-A/2021, a celebrar com **Sara Teresa Jorge Cordeiro**, residente no Bairro da Quinta Nova, Rua C, n.º 11, 1.º direito, em Aljubarrota, do Concelho de Alcobaça, para a prestação de serviços supra designada, pelo valor de 16.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 30 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da minuta do contrato em apreço. -----  
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

A **SARA TERESA JORGE CORDEIRO**, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “**P113/2021 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES**”, PELO VALOR DE 16.800,00€ (DEZASSEIS MIL E OITOCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES; -----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS**; -----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.7. REGISTO N.º 45.194-A/2021 - MINUTA DO CONTRATO DE “P114/2021 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES”** -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato, registada sob o n.º 45.194-A/2021, a celebrar com **Lina Maria Tábuas da Cunha Pereira**, residente na Rua Encosta do Cepo, n.º 151, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do Concelho de Leiria, para a prestação de serviços acima designada, pelo valor de 16.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 26 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a deixar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da minuta do contrato em apreço. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **LINA MARIA TÁBUAS DA CUNHA PEREIRA**, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “**P114/2021 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**”, PELO VALOR DE 16.800,00€ (DEZASSEIS MIL E OITOCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES; -----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS**; -----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.8. REGISTO N.º 54.805-A/2021 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P081/2020 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEIS DE COMUNICAÇÕES PARA OS**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, DURANTE DOIS ANOS” - SERVIÇOS COMPLEMENTARES**-----

---- No âmbito da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.**, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 40, em Lisboa, foi apreciada a informação registada sob o n.º 54.787/2021, da **Divisão de Recursos Humanos e Informática**, a propor, de conformidade com a alínea c), do artigo 312.º, do Código dos Contratos Públicos, a aprovação dos serviços complementares que especifica, no valor total de 255,36€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo período de 16 meses.-----

---- Do processo fazem ainda parte os documentos que se passam a especificar:-----

- Minuta de adenda ao contrato, registada sob o n.º 54.805-A/2021, a celebrar com a firma adjudicatária, no âmbito dos referidos serviços;-----
- Informação, datada de 24 de agosto findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa emergente da referida adenda dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO VALOR DE 255,36€ (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS E TRINTA E SEIS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 16 (DESASSEIS) MESES E AINDA A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.-----

**2.1.9. REGISTO N.º 48.598/2021 - P120/2021 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE OUTSOURCING, DURANTE 12 MESES, PARA IMPLEMENTAR O PROJETO “CIA - CIDADANIA INFORMADA E ATIVA”**-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 48.598/2021, da Divisão de Ação Cultural, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, com custos estimados em 18.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, instruídos com uma informação, datada de 13 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, de conformidade com a alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, do citado diploma, de que a fixação do preço baseou-se em anteriores procedimentos de contratação de técnicos para o desempenho de funções análogas.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021; -----  
**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----  
**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EM APREÇO EM TODAS AS FREGUESIAS DO CONCELHO; -----  
**QUARTO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----  
**QUINTO** – CONVIDAR **CARLA SOFIA DE JESUS BETTENCOURT** A APRESENTAR PROPOSTA;-----  
**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

**2.1.10. REGISTO N.º 46.849/2021 – “P121/2021 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR - FÁTIMA SUL”**-----

---- Na reunião de 07 de junho último, na presença do procedimento “P013/2021 – Construção do Centro Escolar – Fátima Sul”, a Câmara deliberou revogar a decisão de contratar, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos e incumbir a Divisão de Projetos Técnicos de reavaliar a estimativa orçamental do projeto em questão.-----

---- Em cumprimento daquela deliberação, a **Divisão de Projetos Técnicos** apresentou a proposta de realização de despesa, registada sob o n.º 46.849/2021, acompanhada com uma informação, datada de 12 de agosto findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para o procedimento indicado em título e a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando o preço base em 2.474.308,90 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

prazo de execução de 14 meses e referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se na declaração do projetista anexa ao processo e que a fundamentação da não contratação por lotes deriva das características da intervenção a realizar que inviabilizam a sua decomposição em lotes, considerando que se trata de uma unidade construtiva e funcional única. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE E A NÃO EXECUÇÃO DA EMPREITADA POR LOTES;-----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SE AGLOMERAR, NO MESMO ESTABELECIMENTO ESCOLAR, OS ALUNOS DO JARDIM DE INFÂNCIA E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, DAS LOCALIDADES LÍMITROFES;-----

**TERCEIRO** – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUARTO** – NOMEAR, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (SECRETÁRIO) E O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E **PEDRO MARINO REIS MENDES**;-----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.11. REGISTO N.º 23.397/2021 – “P123/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR EB 2/3 CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO (LOTE 1 - CONSTRUÇÃO DE PORTARIA E ESTACIONAMENTO EXTERIOR, BENEFICIAÇÕES NO BAR E NO REFEITÓRIO E NOVO EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO/LOTE 2 - INTERVENÇÃO NA COBERTURA, NAS FACHADAS E NO ISOLAMENTO PARA AUMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EDIFÍCIO E COMPATIBILIZAÇÃO DA ARQUITETURA EXTERIOR COM A NOVA ESCOLA)”** -----

---- Na reunião de 19 de julho último, na presença de procedimento com título idêntico ao supra mencionado, a Câmara deliberou revogar a decisão de contratar, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos e incumbir a Divisão de Projetos Técnicos de rever a estimativa orçamental do projeto de execução da referida empreitada. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, registado sob o n.º 23.397/2021, instruído com as seguintes informações:-----

- Datada de 27 de julho último, da **Divisão de Projetos Técnicos** a remeter nova estimativa orçamental e mapas de quantidades atualizados; -----
- Datada de 30 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para a empreitada designada em título, que será lançada por lotes (Lote 1 – 285.532,02€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 4 meses e Lote 2 – 780.975,15€, também acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 6 meses) e a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos. Mais refere que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, a fixação dos preços baseou-se em consulta ao mercado, tendo em consideração a atual conjuntura do mesmo. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 31 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO, COM AS ALTERAÇÕES APRESENTADAS;-----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DOS PREÇOS BASE; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR, FACE AO SEU ESTADO ATUAL;-----

**QUARTO** – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), E OS TÉCNICOS SUPERIORES **PEDRO MARINO REIS MENDES** (SECRETÁRIO) E **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E O TÉCNICO SUPERIOR **LUÍS PAULO DOS SANTOS RATO NISA RIBEIRO**; -----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

**2.1.12. REGISTO N.º 51.333-A/2020 – “P129/2021 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E REABILITAÇÃO DA COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DO EDIFÍCIO PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM (LOTE 1 - EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA/LOTE 2 - REABILITAÇÃO DE COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DA PISCINA COBERTA)”-----**

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 51.333-A/2020, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar projeto de execução da empreitada designada em epígrafe, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, acompanhados com uma informação, datada de 31 de agosto findo, do **Serviço de**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, que será lançada por lotes, da forma que seguidamente se especifica e a referir que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, a fixação dos preços baseou-se em projetos semelhantes efetuados anteriormente: -----

- Lote 1 – 410.529,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de 180 dias;-----
- Lote 2 – 123.847,66€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de 90 dias.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada também de 31 do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Refere ainda a existência de financiamento comunitário (FEDER) aprovado e consignado a este investimento, num valor de 133.746,92 euros.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO APRESENTADO;-----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DOS PREÇOS BASE;-----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À NECESSIDADE DE REQUALIFICAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE OURÉM, DOTANDO-A DE MELHOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS ELETROMECCÂNICOS EXISTENTES;-----

**QUARTO** – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDIRÁ), **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA** (SECRETÁRIO) E **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E COMO MEMBROS SUPLENTE A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR;-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

**2.1.13. REGISTO N.º 73.078/2020 – “P130/2021 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E REABILITAÇÃO DE PONTE - RUA PRINCIPAL – FREIXIANDA”-----**

---- Na reunião de 07 de junho último, na presença do procedimento “P036/2021 – Construção de Passeios e Reabilitação de Ponte – Rua Principal – Freixianda”, a Câmara deliberou revogar a decisão de contratar, nos termos do n.º 1, do artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos e solicitar ao projetista a reanálise do preço base do projeto em questão. -----

---- Em cumprimento daquela deliberação, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou no processo (registado sob o n.º 73.078/2020) uma informação, datada de 23 de agosto findo, a anexar nova estimativa orçamental, acompanhada com uma informação, datada de 31 também do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para a empreitada indicada em título e a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando o preço base em 297.593,21€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 150 dias e referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se na soma de todos os preços unitários analisados e verificados, face conjuntura atual do mercado. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada também de 31 de agosto findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO COM AS ALTERAÇÕES APRESENTADAS;-----  
**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----  
**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, TENDO EM CONSIDERAÇÃO A NECESSIDADE DE APROXIMAR A VILA DE FREIXIANDA AO PARQUE DE MERENDAS, TORNANDO O TROÇO EM ASSUNTO MAIS SEGURO EM TERMOS PEDONAIIS E RODOVIÁRIOS; -----  
**QUARTO** – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----  
**QUINTO** – NOMEAR, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E O TÉCNICO SUPERIOR **ALBINO PEREIRA CATARINO**; -----  
**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----  
----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

**2.1.14. REGISTO N.º 53.924/2021 – “P131/2021 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - FREGUESIAS DE ALBURITEL E ATOUGUIA”** -----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 53.924/2021, da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 01 do mês em



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 149.759,38€ e pelo prazo de execução de 75 dias e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em empreitadas recentes com trabalhos da mesma natureza. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 01 de setembro corrente, a dar conta de que a despesa proveniente do procedimento em causa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO APRESENTADO;-----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REQUALIFICAR AS VIAS EM APREÇO, QUE SE ENCONTRAM EM MAU ESTADO;-----

**QUARTO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUINTO** – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

**SEXTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDIRÁ), **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** (SECRETÁRIO) E **EUGÉNIO JOSÉ TAPADAS MOURA** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E **ALBINO PEREIRA CATARINO**;-----

**SÉTIMO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.15. REGISTO N.º 50.860/2021 – “P132/2021 - SERVIÇO DE TRABALHO TEMPORÁRIO - CONTRATAÇÃO DE 1 RECURSO HUMANO PARA O POSTO DE TURISMO DE FÁTIMA” -----**

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 50.860/2021, da Divisão de Empreendedorismo e Turismo, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação dos serviços indicada em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 01 de setembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 8.758,19€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses. Termina a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço se baseou em consulta preliminar ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 01 de setembro corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e peças propostas salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021; -----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE TURISMO DE FÁTIMA, AOS FINS DE SEMANA E FERIADOS;-----

**QUARTO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUINTO** – CONVIDAR A FIRMA **RANDSTAD – RECURSOS HUMANOS, EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, S.A.**, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

**2.1.16. REGISTO N.º 44.762/2021 – “P133/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM SUPORTES DIGITAIS EM VÁRIAS PLATAFORMAS E OUTDOORS, PARA PROMOÇÃO DO CONCELHO DE OURÉM” -----**

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 44.762/2021, da Divisão de Empreendedorismo e Turismo, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 01 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 50.927,09€ e pelo prazo de execução de 6 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 01 de setembro corrente, que se reproduz na íntegra: “Concordo com o procedimento e as peças propostas. Saliencia-se a existência de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA.-----

---- Face às limitações de publicitação nesta fase, decorrente a legislação que dispõe no âmbito do processo eleitoral em curso, será de reportar que, tal limitação não estará subjacente a este processo, porquanto a adjudicação e a consequente realização da ação de publicitação apenas ocorrerão em data posterior à data definida para as eleições autárquicas.--

----- À Consideração Superior (competência do órgão executivo)”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** –EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM APREÇO, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021;-----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À NECESSIDADE DE PROMOVER O CONCELHO DE OURÉM NAS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO DO NOSSO PAÍS;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**QUARTO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUINTO** – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

**SEXTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO, **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO** (SECRETÁRIO) E A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E COMO MEMBROS SUPLENTE A TÉCNICA SUPERIOR **MÓNICA VANESSA HENRIQUES DO VALE** E O ASSISTENTE TÉCNICO **MARCELO DA SILVA LOPES**;-----

**SÉTIMO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

**2.1.17. REGISTO N.º 56.783/2021 – “P126/2021 - CONSTRUÇÃO DA ÁREA EMPRESARIAL DE FREIXIANDA” -----**

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 56.783/2021, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar projeto de execução atualizado para efeitos do designado em epígrafe (condicionado à obtenção dos pareceres mencionados no ponto 3.2. da referida informação) no montante de 4.580.759,72€ e pelo prazo de execução de 14 meses, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, acompanhados com uma informação, datada de 27 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em projetos semelhantes. Termina a referir que o presente procedimento não contempla a execução por lotes, em conformidade com o especificado pelo projetista. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 30 também do mês findo, que se reproduz na íntegra: “Concordo com o procedimento e as peças propostas.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Prevê-se que a despesa emergente tenha execução física e financeira em 2022 (3.468.289,50 euros) e 2023 (1.387.314,81 euros).-----

---- Será de salientar que a adjudicação do presente procedimento estará condicionada à existência de financiamento externo candidatado, sob o qual se aguarda a respetiva apreciação e do qual se perspetiva uma receita consignada a este investimento na ordem dos 4.115.583,57 euros, condição fundamental para a viabilização da verificação da existência de fundos disponíveis em montante suficiente que garantam, cumulativamente, o enquadramento orçamental necessário.-----

---- À Consideração Superior, com o condicionalismo a observar na fase de eventual adjudicação (competência do órgão deliberativo)”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO ATUALIZADO, NAS CONDIÇÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO DO **CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS** ACIMA REFERIDA;-----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE E A NÃO EXECUÇÃO DA EMPREITADA POR LOTES;-----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DE DOTAR A ZONA NORTE DO CONCELHO DE OURÉM COM UMA ÁREA EMPRESARIAL, DEVIDO À NECESSIDADE DE FIXAR EMPRESAS E PESSOAS NAQUELA REGIÃO, TENDO AINDA EM CONSIDERAÇÃO QUE SE TRATA DE TERRITÓRIO DE BAIXA DENSIDADE, EXISTINDO ALGUNS BENEFÍCIOS FISCAIS;-----

**QUARTO** – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUINTO** – NOMEAR, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 67.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (SECRETÁRIA) E O **CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** E COMO MEMBROS SUPLENTE A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR;-----

**SÉTIMO** – INCUMBIR O SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO DE ALTERAR A DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA: “**P126/2021 - CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA**”.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, DO SEGUINTE MODO: -----

➤ ANO 2022 – 3.468.289,50 EUROS; -----

➤ ANO 2023 – 1.387.314,81 EUROS.-----

---- Os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram a declaração que se passa a transcrever: “Na sequência do processo relativo à construção de uma área empresarial na Freixianda cujo valor base será 4.580.759,72 € sem iva, os vereadores do PS relembram o seguinte:-----

1. A falta de transparência no que se referia à aquisição dos terrenos e a falta de um estudo de viabilidade económica que permitisse avaliar os resultados deste investimento, levou os vereadores a absterem-se na deliberação de iniciação do processo para a construção da ZI da Freixianda, embora esta obra fizesse parte do programa do PS de 2017.-----

2. Na Reunião de 28 de outubro de 2020 quando se fez a apreciação técnica do projeto de execução, os vereadores do PS condicionaram a sua aprovação a três condições: -----

a. **Um estudo de viabilidade económica e de mercado**, de modo a aferir e projetar o impacto que a ZI teria no desenvolvimento social e empregabilidade da região; -----

b. **À requalificação e investimento nas outras ZI do concelho**, de modo a nivelar a escala de investimento que será feita nesta ZI; o investimento de 5 milhões de euros na ZI da Freixianda implica necessariamente, por uma questão de igualdade de tratamento, a intervenção nas restantes ZI do concelho, dotando-as de infraestruturas semelhantes e adequadas; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

c. **A construção de um regulamento de aquisição e ocupação dos lotes** que garanta que os lotes se destinem a implantar efetivamente indústrias e não serão comprados apenas para especulação imobiliária.-----

---- Tendo em conta: -----

1. a responsabilidade que este megaprojeto implica em termos de gastos de dinheiro público; -----

2. a falta de transparência com que o processo se iniciou; -----

1. o facto de continuarmos sem um estudo de mercado ou de viabilidade económica do projeto e sem um regulamento de aquisição e ocupação de lotes -----

2. mas, considerando que a candidatura a fundos europeus, a ser aprovada a obra, pode representar uma mais valia para o desenvolvimento do concelho,-----

---- **os vereadores do PS votam favoravelmente a proposta, continuando no entanto, a condicionar a sua aprovação aos itens referidos.**” -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa** para informar de que foi elaborado estudo de viabilidade económico-financeira para efeitos de apresentação de candidatura. -----

---- Seguidamente tomou a palavra o **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis** para manifestar a sua preocupação relativamente ao procedimento em causa, uma vez que entende que o lançamento deste concurso é um risco, dada a ausência de informação relativa a um estudo de viabilidade que permita perceber o alcance deste investimento e ao volume do mesmo. -----

---- O **Senhor Presidente** informou que, caso a candidatura seja aprovada, o custo do investimento para o Município ascenderá ao montante de cerca de 700.000,00€ e de que a oportunidade de concretizar este projeto surgiu na sequência da abertura de aviso para apresentação de candidatura.-----

**2.1.18. REGISTO N.º 56.449/2021 – “P127/2021 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PODAS NAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE OURÉM” ---**

---- Na sequência da informação registada sob o n.º 56.449/2021, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 01 de setembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando o preço base em 81.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 36 meses e a referir, nos



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores análogos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021;-----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SE EFETUAR O TRABALHO EM APREÇO NO TERRITÓRIO MUNICIPAL;-----

**TERCEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

**QUARTO** – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUINTO** – NOMEAR, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDIRÁ), **CLÁUDIA MARGARIDA COSTA VIEIRA** (SECRETÁRIA) E **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E COMO MEMBROS SUPLENTE A TÉCNICA SUPERIOR **ISABEL CRISTINA HENRIQUES PEREIRA** E A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS**;-----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

**2.1.19. REGISTO N.º 56.919/2021 – “P056/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE OURÉM - 2022-2025” - ATA N.º 2/2021**-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 56.919/2021, DO JÚRI DESIGNADO PARA O PRESENTE PROCEDIMENTO, REFERENTE A ESCLARECIMENTO PRESTADO ÀS FIRMAS CONCORRENTES.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.20. REGISTO N.º 42.515-A/2021 - VITIOURÉM - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA VITIVINICULTURA DE OURÉM - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----**

---- Na reunião de 05 de agosto de 2019, a Câmara deliberou aprovar os termos do protocolo a celebrar com a **Vitiourém – Associação de Promoção da Vitivinicultura de Ourém**, sediada na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 48, 2.º esquerdo, nesta cidade, com o objetivo de compartilhar em 50%, as despesas inerentes a diversas atividades que vieram a ser desenvolvidas em 2019 e 2020 pela associação.-----

---- Não tendo sido celebrado o referido protocolo, nesta reunião foi apresentado novo texto, registado com o n.º 42.515-A/2021, cujo objeto consiste na atribuição de um apoio financeiro até ao montante de 27.900,00€, para suportar os encargos decorrentes das atividades que seguidamente se enumeram, pelo período de um ano, renovável:-----

- Criação da Confraria do Medieval de Ourém; -----
- Criação da Câmara de Provedores; -----
- Elaboração de documentário sobre o Vinho Medieval de Ourém;-----
- Contratação de recurso humano para assegurar o Serviço de Apoio à Atividade Agrícola no Concelho de Ourém. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 05 DE AGOSTO DE 2019, APROVAR O NOVO TEXTO DE PROTOCOLO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.-----

**2.1.21. REGISTO N.º 73.047-A/2020 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----**

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, através da sua informação datada de 18 de agosto findo, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo, registada sob o n.º 73.047-A/2020, a celebrar com a **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, com sede na Rua Padre Feliciano de Oliveira, n.º 15, em Freixianda, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 12.898,22€, os encargos decorrentes da reparação do campo de ténis da referida localidade de Freixianda, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.** -----

----- **MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO.** -----

**2.1.22. REGISTO N.º 46.649-A/2021 - ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E RECREIO DOS TOUCINHOS - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- **Através de informação datada de 01 de setembro em curso, o Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo, registada sob o n.º 46.649-A/2021, a celebrar com a Associação de Cultura e Recreio dos Toucinhos, com sede na localidade de Toucinhos, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente aquela associação, até ao montante de 6.030,68€, as despesas decorrentes de obras de melhoramento na sede da associação, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.**

---- (Aprovado em minuta)-----

----- **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR E INCUMBIR A DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.** -----

**2.1.23. REGISTO N.º 52.728-A/2021 - CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE FÁTIMA - CRIF - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- **O Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, através da sua informação datada de 30 de agosto findo, remeteu para apreciação proposta de texto de protocolo, registada sob o n.º 52.728-A/2021, a celebrar com o Centro de Reabilitação e Integração de Fátima – CRIF, com sede na Rua das Pedreiras, n.º 470, em Moimento, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 98.479,41€, os encargos decorrentes da requalificação do relvado sintético, da referida associação, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.**-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

**2.1.24. REGISTO N.º 53.353-A/2021 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO** -----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, através da sua informação datada de 26 de agosto findo, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo, registada sob o n.º 53.353-A/2021, a celebrar com a **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima**, sediada na Avenida D. José Alves Correia da Silva, n.ºs 326 a 330, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente aquela associação, até ao montante de 6.000,00€, as despesas associadas à utilização de um espaço no Centro de Estudos de Fátima, durante 24 meses, para a continuação do desenvolvimento do projeto de escola de formação de bombeiros. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR E INCUMBIR O **SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

**2.1.25. REGISTO N.º 46.640-A/2021 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P182/2017 - REABILITAÇÃO DO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E SUA ADAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS” - TRABALHOS A MAIS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO** -----

---- Na reunião de 02 de agosto findo, na presença da informação n.º 27/2021, de 12 de julho transato, da firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada** (entidade externa contratada para fiscalização e coordenação de segurança da empreitada designada em título), sobre o fornecimento e montagem de painéis em chapa, luminárias e trabalhos indispensáveis à sua instalação e ainda remoção de quadro elétrico, a Câmara deliberou, aprovar os trabalhos a mais, no montante de 211.068,98€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a prorrogação de prazo por 10 dias para execução daqueles trabalhos e a minuta de adenda ao contrato então apresentada. -----

---- Ao tomar conhecimento daquela deliberação, o consórcio adjudicatário da empreitada em apreço, constituído pelas firmas **Alberto Couto Alves, S.A.** e **REVIVIS – Reabilitação, Restauro e Construção, Limitada**, com sede na Avenida dos Descobrimentos, no Edifício Las Vegas III, n.º 63, da Freguesia de Antas e Abade de Vermoim, do Concelho de Vila Nova



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

de Famalicão, apresentou a exposição registada sob o n.º 46.640-A/2021, a reclamar, pelos motivos que especifica, do prazo de 10 dias para execução dos trabalhos. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com a informação n.º 30/2021, datada de 31 de agosto findo, da firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada**, a propor que se conceda o prazo de 75 dias para a execução dos trabalhos em causa.-----

---- Do processo faz ainda parte a nova minuta de adenda ao contrato, para apreciação e aprovação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 02 DE AGOSTO FINDO;-----

**SEGUNDO** – APROVAR OS TRABALHOS A MAIS, NO MONTANTE DE 211.068,98€ (DUZENTOS E ONZE MIL, SESSENTA E OITO EUROS E NOVENTA E OITO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 75 DIAS;-----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO ORA APRESENTADA.-----

**2.1.26. REGISTO N.º 46.070-A/2021 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P182/2017 - REABILITAÇÃO DO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E SUA ADAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS” - TRABALHOS COMPLEMENTARES (ERROS E OMISSÕES) E PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

---- Na reunião de 02 de agosto findo, na presença da informação n.º 26/2021, de 12 de julho transato, da firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada** (entidade externa contratada para fiscalização e coordenação de segurança da empreitada designada em título), referente aos equipamentos, cujo fabrico se encontra descontinuado e trabalhos necessários à implementação e funcionamento do sistema de iluminação exterior do complexo museológico, previstos no projeto de 2017, a Câmara deliberou, aprovar os trabalhos complementares, no montante de 177.948,03€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, (assumido, em partes iguais, pelo Município e pelo consórcio adjudicatário), a prorrogação de prazo por 55 dias e a minuta de adenda ao contrato então apresentada.-----

---- Ao tomar conhecimento daquela deliberação, o consórcio adjudicatário da empreitada em apreço, constituído pelas firmas **Alberto Couto Alves, S.A.** e **REVIVIS – Reabilitação, Restauro e Construção, Limitada**, com sede na Avenida dos Descobrimentos, no Edifício Las Vegas III, n.º 63, da Freguesia de Antas e Abade de Vermoim, do Concelho de Vila Nova de Famalicão, apresentou a exposição registada sob o n.º 46.070-A/2021, a contestar o prazo



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

de execução aprovado e a solicitar a colocação de referência na minuta de adenda ao contrato relativamente ao valor a suportar, com o qual não concorda.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com a informação n.º 29/2021, datada de 31 de agosto findo, da firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada**, a propor que se mantenha inalterada a prorrogação de prazo de 55 dias e que seja colocada a ressalva solicitada pelo consórcio.-----

---- Do processo faz ainda parte a nova minuta de adenda ao contrato, para apreciação e aprovação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A NOVA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.-----

OOXXXOO

OOO

**3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**-----

**3.1. REGISTO N.º 20.955/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Através da carta registada sob o n.º 20.955/2020, a União das Freguesias de Gondemaria e Olival, remeteu requerimento de **Daniel das Neves Marques**, residente na Estrada das Galegas, n.º 4, em Gondemaria, da dita união de freguesias, deste Concelho, a requerer a cedência de materiais, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 106/2021, de 29 de abril último, a sugerir o fornecimento de betão e de tout-venant, no valor de 707,39€ (+IVA), conforme mapa de medições e estimativa orçamental, que anexa.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **DANIEL DAS NEVES MARQUES**, OS MATERIAIS PROPOSTOS E QUANTIFICADOS PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS E INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**3.2. REGISTO N.º 72.848/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- A Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, através da carta registada sob o n.º 72.848/2020, remeteu requerimento de **Pedro Miguel de Sousa Ferreira Cancela**, residente na Rua das Silveiras, na localidade de Tijolo, daquela freguesia, deste Concelho, a



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

requerer a cedência de 20 m<sup>3</sup> de calçada grossa e pó de pedra, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a sua informação n.º 49/2021, de 12 de março transato, a dar conta de que a intervenção permitirá uma delimitação mais clara das bermas, que abrange as Ruas das Silveiras e do Cruzeiro e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 1.746,00€ + IVA.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE NÃO É POSSÍVEL SATISFAZER A PRETENSÃO, POR SE ENTENDER QUE O LOCAL NECESSITA DE UM ESTUDO MAIS AMPLO. -----

**3.3. REGISTO N.º 54.785/2021 - BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA - FREGUESIA DE FÁTIMA** -----

---- A **Junta de Freguesia de Fátima**, sediada na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, através da carta registada sob o n.º 54.785/2021, solicitou autorização para a marcação de uma passadeira para peões na Rua Principal, na localidade de Giesteira e a marcação de linhas brancas contínuas e tracejadas na dita rua e na Rua Principal, em Moimento. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 26 de agosto findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a referir que a intervenção pretendida é inerente ao domínio público municipal e não representa qualquer encargo para o Município, pelo que poderá ser admitida se assim for o entendimento deste órgão executivo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A PRETENSÃO. -- -----

OOXXXOO

OOO

**4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** -----

**4.1. REGISTO N.º 47.110/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA**

---- Na reunião de 05 de julho de 2021, a Câmara deliberou notificar **Jacinta Maria Marto dos Santos**, residente na Rua da Lomba de Cima, n.º 12, em Ortiga, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, de que tencionava declarar a caducidade da licença de construção n.º 210/2018 (reconstrução de moradia sita na referida rua) e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com os documentos que se passam a especificar: -----

- Requerimento registado sob o n.º 47.110/2021, da munícipe, a requerer a prorrogação de prazo da referida licença, por seis meses; -----
- Informação registada sob o n.º 56.650/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar o processo a decisão superior, face ao pedido de prorrogação de prazo apresentado pela requerente. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 6 (SEIS) MESES, CONFORME SOLICITADO. -----

**4.2. REGISTO N.º 54.392/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA**

---- Na reunião de 07 de junho de 2021, a Câmara deliberou notificar **Carlos Manuel Marques Pereira**, residente na Rua Principal, em Fartaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, de que tencionava declarar a caducidade do processo n.º 499/2011 (construção de moradia e muros de vedação na Rua do Mondego, em Gondemaria, da referida união de freguesias) e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 54.392/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o requerente não se pronunciou da intenção de caducidade do processo, dentro do prazo concedido para o efeito e de que, nos termos do n.º 2 e do n.º 5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, deverá ser declarada a caducidade do mesmo. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 2 E DO N.º 5, DO ARTIGO 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CADUCIDADE DO PROCESSO EM APREÇO. -----

**4.3. REGISTO N.º 56.040/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA**

---- Na reunião de 19 de julho de 2021, a Câmara deliberou informar **Luísa Maria dos Santos Marto Buccino**, residente na Avenida Beato Nuno, n.º 276-A, rés do chão, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, de que tencionava declarar a caducidade da licença de construção n.º 233/2006, a que corresponde o processo registado sob o n.º



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2368/2004 (construção de duas moradias geminadas em Fazarga, da dita freguesia) e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a informação registada sob o n.º 56.040/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que a município não se pronunciou da intenção de caducidade do processo, dentro do prazo concedido para o efeito e de que, nos termos da alínea a), do n.º 3 conjugado com o n.º 5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, deverá ser declarada a caducidade da referida licença. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 3 E DO N.º 5, DO ARTIGO 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CADUCIDADE DA LICENÇA EM APREÇO.-----

**4.4. REGISTO N.º 47.288/2019 - PEDIDO DE DESTAQUE**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 47.288/2019, de **Maria Madalena dos Santos Prino**, residente na Rua Pedro Pais de Faria Caupers, na localidade de Caneiro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar, que do prédio sito na referida localidade, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 12576 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4320, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 296,81 m<sup>2</sup>, ficando a confrontar a norte, a sul e a poente com herdeiros de Pedro António Prino e a nascente com estrada. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 53.365/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, que a seguir se transcreve: “É apresentado um pedido de destaque de uma parcela de terreno sito no lugar de Caneiro, freguesia de N.ª S.ª das Misericórdias, com a área total 791 m<sup>2</sup>, registada na Conservatória do Registo Predial de Ourém (CRP) sob o n.º 7201/20200514, matriz predial urbana n.º 4932.-----

**1. Da pretensão:**-----

**1.1 O pedido é relativo a uma operação de destaque, dentro do perímetro urbano, do qual resultam duas parcelas:**-----

- Parcela a destacar: 296,81 m<sup>2</sup>;-----
- Parcela sobranete: 494,19 m<sup>2</sup>.-----

**1.2** Perfaz um total 791,00 m<sup>2</sup>, conforme certidão permanente do registo predial apresentada (fl.58), no levantamento topográfico (fl.61 e 62) e no Sistema de Informação Geográfica (fl. 17 a 18).-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2. Da Localização/ RPDM em vigor:**-----

**2.1** De acordo com as plantas entregues pelo requerente e a informação prestada pelo webSIG (fl. 17 a 18), nos termos do PDMO em vigor, **a parcela sobranse insere-se dentro do perímetro urbano – uso urbano de nível 3 – solo urbano – espaços urbanos de baixa densidade (494,19 m<sup>2</sup>), assim como se insere a parcela a destacar (296,81 m<sup>2</sup>).**-----

**2.2** As condicionantes da parcela, referidas na informação do webSIG (fl.17), não prejudicam a operação de destaque em causa.-----

**3. Do DL 555/99, de 16/12 (RJUE) e da Portaria 113/2015, de 22/04:**-----

**3.1** A parcela objeto de destaque situa-se em perímetro urbano. De acordo com o n.º 10 do artigo 6.º do RJUE, aplica-se o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do RJUE, nos termos do qual as duas parcelas resultantes do destaque devem confrontar com arruamentos públicos. O pedido de destaque cumpre com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do RJUE, atendendo a que ambas as parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público;-----

**3.3** Ademais, o pedido encontra-se condicionado ao disposto no n.º 6 e n.º 7 do art. 6º do RJUE, designadamente:-----

- *Na área correspondente ao prédio originário, não é permitido efetuar novo destaque, por um prazo de dez anos contados da data do presente destaque;*-----
- *O ónus do não fracionamento deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas.*-----

**3.4.** Pelas plantas apresentadas observa-se que o pedido de destaque recai sobre edificações existentes na parcela. Pelo exposto na memória descritiva (fl. 60) o requerente refere que tenciona demolir o barracão sobre o qual recai o destaque da parcela. Considera-se que dever-se-á sanar primeiramente esta situação antes de se proceder ao destaque da parcela, apresentando o respetivo procedimento de controlo prévio.-----

**4. Conclusão:**-----

---- Face ao exposto no ponto 3.4., deixa-se à consideração superior decidir/optar por um dos seguintes pontos:-----

- Aceitar a exposição do requerente e emitir a certidão de destaque, dando prazo para apresentar o processo de demolição das construções existentes na parcela a destacar.-----

- Ou não emitir a certidão de destaque, pois existem edificações na parcela, que para mais não se encontram legalizadas pois a área do pavilhão existente é superior à área licenciada por esta edilidade. Assim, deverá, primeiramente, demolir as edificações existentes na parcela a destacar, com o respetivo procedimento de controlo prévio e só depois proceder à emissão da certidão de destaque.-----

---- À consideração superior.”-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A  
PRETENSÃO DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS SUPRA  
TRANSCRITA.- -----

OOXXXOO

OOO

**5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**-----

**5.1. REGISTO N.º 48.449/2021 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO TEATRO MUNICIPAL  
DE OURÉM**-----

---- Através da carta registada sob o n.º 48.449/2021, o **Serviço Diocesano de Pastoral Juvenil** da Diocese de Leiria-Fátima, solicitou a esta Autarquia, a cedência do referido espaço, para um evento a realizar no dia 21 de novembro de 2021, das 16h00 às 17h30, inserido no “Dia Mundial da Juventude”.-----

---- A **Divisão de Ação Cultural**, ouvido sobre a pretensão, exarou no processo uma informação, datada de 16 de agosto findo, a dar conta de que não vê inconveniente no deferimento do pedido e de que se prevê a realização de trabalho extraordinário. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A  
CEDÊNCIA DO TEATRO MUNICIPAL E ASSUMIR OS CUSTOS DELA  
DECORRENTES.-----

**5.2. REGISTO N.º 56.871/2021 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALA DO TEATRO  
MUNICIPAL DE OURÉM**-----

---- A **Jorlis – Edições e Publicações. Limitada**, com sede no Parque Movicortes, em Azoia, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, através da carta registada sob o n.º 56.871/2021, solicitou a esta Autarquia, a cedência de uma sala no Teatro Municipal de Ourém, para a realização de debate, no âmbito das próximas eleições autárquicas, a realizar no dia 17 de setembro em curso, com início às 21h00.-----

---- A **Divisão de Ação Cultural**, ouvida sobre a pretensão, exarou no processo uma informação, datada de 23 de agosto findo, a dar conta da disponibilidade do espaço. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A  
CEDÊNCIA DA SALA “ESTÚDIO”, SITA NO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**5.3. REGISTO N.º 56.938/2021 - REDE DE TEATROS E CINETEATROS PORTUGUESES - CREDENCIAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM -----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 56.938/2021, da **Direção-Geral das Artes**, com sede no Campo Grande, n.º 83, 1.º andar, em Lisboa, a comunicar a aprovação da candidatura para credenciação do Teatro Municipal de Ourém, na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

---- A **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa** apresentou a seguinte declaração: “**Teatro Municipal de Ourém integra Rede de Teatro a Cineteatros Portugueses** -----

---- A portaria n.º 106/2021, publicada a 25 de maio formalizou a criação da RTCP – Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, um instrumento estratégico fundamental para o combate às assimetrias regionais e para o fomento de coesão territorial no acesso à cultura e às artes em Portugal, assente na descentralização e na responsabilidade partilhada do Estado central com as autarquias e as entidades independentes. -----

---- Esta rede tem por objetivos principais incrementar a procura e oferta culturais, reforçar a circulação de obras artísticas, aumentar as coproduções entre entidades, fomentar a articulação programática entre equipamentos da rede, envolver agentes culturais e artísticos locais, desenvolver estratégias de mediação, promover boas práticas na transição digital, sustentabilidade ambiental, inclusão e acessibilidade física, social e intelectual. -----

---- A Direção-Geral das Artes (DGARTES) como entidade responsável pela credenciação, reconheceu oficialmente, a 23 de agosto de 2021, o Teatro Municipal de Ourém como um equipamento cultural de reconhecida qualidade o que lhe permite candidatar-se a meios financeiros de apoio à programação.” -----

OOXXXOO

OOO

**6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL -----**

**6.0.1. REGISTO N.º 49.913/2021 - SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2021/2022 -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 49.913/2021, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a anexar listagem dos alunos do Pré-escolar inscritos nos Clubes Aprender e Brincar, para aprovação dos escalões atribuídos no âmbito do Serviço de Apoio à Família, nas vertentes de prolongamento de horário e fornecimento de refeições, a que correspondem os valores definidos no artigo 7.º, das normas de utilização daqueles clubes, válido para o ano letivo de 2021/2022. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO. -----

**6.0.2. REGISTO N.º 51.113/2021 - SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2021/2022** -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 51.113/2021, da aluna **Inês Mateus Rosa Ferreira**, inscrita no Clube Aprender e Brincar de Freixianda, instruído com uma informação, datada de 20 de agosto findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Serviço de Apoio à Família (Prolongamento de horário e fornecimento de refeições), a atribuição do **escalão B** à referida aluna, com efeitos à data da presente reunião, até ao final do ano letivo 2021/2022. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO. -----

**6.0.3. REGISTO N.º 57.699/2021 - SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2021/2022** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 57.699/2021, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a remeter lista nominal dos alunos do Pré-escolar inscritos nos Clubes Aprender e Brincar, para aprovação dos escalões atribuídos no âmbito do Serviço de Apoio à Família, nas vertentes de prolongamento de horário e fornecimento de refeições, a que correspondem os valores definidos no artigo 7.º, das normas de utilização daqueles clubes, válido para o ano letivo de 2021/2022. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO. -----

**6.0.4. REGISTO N.º 57.706/2021 - SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2021/2022** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 57.706/2021, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a anexar lista nominal dos alunos do Pré-escolar inscritos nos Clubes Aprender e Brincar, para aprovação dos escalões atribuídos no âmbito do Serviço de Apoio à Família, nas vertentes de prolongamento de horário e fornecimento de refeições, a que correspondem os valores definidos no artigo 7.º, das normas de utilização daqueles clubes, válido para o ano letivo de 2021/2022. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO. -----

**6.0.5. REGISTO N.º 56.634/2021 - SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2020/2021 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA EM PRESTAÇÕES** -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 56.634/2021, de **Bruno Alexandre Dias Simões**, residente na Rua dos Loureiros, em Vale do Porto, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 297,72€, referente a mensalidades do Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Nossa Senhora das Misericórdias, em 6 prestações. -----

---- A **Divisão de Educação e Vida Saudável**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 23 do mês findo, a deixar a decisão superior o pagamento da referida verba em seis prestações, do montante de 49,62€ cada, nos meses de setembro a dezembro de 2021 e janeiro de 2022, por transferência bancária, até ao dia 10 de cada mês. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA DÍVIDA EM CAUSA EM 06 (SEIS) PRESTAÇÕES MENSAIS, DE CONFORMIDADE COM O PROPOSTO E NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 4, DO ARTIGO 13.º, DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM**.-----

**6.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE** -----

**6.1.1. REGISTO N.º 57.036/2021 - CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E.P.E. - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Através da informação registada sob o n.º 57.036/2021, o **Serviço de Ação Social e Saúde** anexou, para apreciação e aprovação, proposta de texto de protocolo a celebrar com o **Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.**, com sede na Avenida Maria de Lourdes de Mello Castro, em Tomar, com o objetivo de ceder, a título gratuito, uma sala ampla e dois gabinetes para a realização de consultas e atividades de grupo, bem como o usufruto de equipamentos comuns essenciais, do edifício municipal designado por Centro de Exposições, sito na Rua Melvin Jones, n.º 25, nesta cidade, para funcionamento da Equipa Multidisciplinar Comunitária para a População Adulta na Comunidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO PROTOCOLO APRESENTADO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O **Senhor Presidente** apresentou a seguinte declaração: “**Equipa Comunitária de Saúde Mental para a População Adulta** -----

---- As doenças mentais e do comportamento são das mais frequentes em Portugal, apresentando mais de um quinto dos portugueses este tipo de perturbações. Ao nível europeu, Portugal tem a segunda taxa de prevalência de doenças psiquiátricas mais elevada.-----

---- De acordo com o diagnóstico existente, urge implementar medidas efetivas e de proximidade que permitam de alguma forma minimizar o impacto destas doenças na sociedade.-----

---- Neste sentido, é com algum regozijo que vos transmito que o Município de Ourém viu recentemente ser aprovado, por despacho governamental, uma resposta na área da saúde mental direcionada ao concelho/região. Esta resposta é consequência direta do trabalho realizado pelo município, e tem por base a forte articulação com diversas entidades, no sentido de encontrar e aumentar as parcas respostas existentes, nesta área. Este trabalho silencioso e continuado levou o Centro Hospitalar do Médio Tejo E.P.E. (CHMT, E.P.E.) a selecionar o nosso concelho para albergar a **Equipa Comunitária de Saúde Mental para a População Adulta**. Esta é constituída por um médico psiquiatra, uma psicóloga, duas enfermeiras, uma terapeuta ocupacional, uma assistente social e uma assistente técnica, sendo considerada a nível nacional uma resposta inovadora. Vai assegurar um conjunto de serviços diversos e intervenções na abordagem das pessoas com doença mental, devendo permitir que os tratamentos decorram na comunidade, em articulação com outros profissionais de saúde e outros níveis de cuidados, contribuindo para a redução do estigma e da discriminação, frequentemente associados à doença mental.-----

---- Muito nos congratulamos com a escolha do nosso concelho para a instalação desta equipa que funcionará em instalações cedidas pelo município, numa fase inicial no centro exposições. -----

---- Desejamos à equipa as maiores felicidades e votos de um excelente trabalho.” -----

**6.1.2. REGISTO N.º 54.367/2021 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - PEDIDO DE RENOVAÇÃO -----**

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 54.367/2021, de **Maria José dos Santos Conde**, residente na Estrada Nacional 349, n.º 182, rés do chão B, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar a renovação da sua candidatura ao cartão *abem*, deferida por deliberação de 15 de junho de 2020. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a informação registada sob o n.º 54.384/2021, a dar conta de que a candidatura em apreço, continua a reunir



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

os requisitos necessários para o seu deferimento. Mais dá conta de que deverá ser atribuída a verba de 300,00€ à Associação Dignitude, referente à atribuição de três cartões.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

**6.1.3. REGISTO N.º 56.444/2021 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - PEDIDO DE RENOVAÇÃO**-----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 56.444/2021, de **Maria Noémia Costa Pereira**, residente na Rua Principal, n.º 154, em Casal do Ribeiro, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a solicitar a renovação da sua candidatura ao cartão *abem*, deferida por deliberação de 16 de março de 2020.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a informação registada sob o n.º 56.470/2021, a dar conta de que a candidatura em apreço, continua a reunir os requisitos necessários para o seu deferimento. Mais dá conta de que deverá ser atribuída a verba de 200,00€ à Associação Dignitude, referente à atribuição de dois cartões. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

**6.1.4. REGISTO N.º 56.280/2021 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO**-----

---- Na reunião de 05 de julho transato, a Câmara deliberou informar **Domingos Antunes Cunha**, residente no Beco do Cabeço, n.º 12, em Camalhões, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, de que no âmbito da candidatura ao cartão *abem*, tencionava indeferir o seu pedido e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a informação registada sob o n.º 56.280/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido, porquanto o requerente não se pronunciou dentro do prazo estabelecido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.1.5. REGISTO N.º 54.331/2021 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA--**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 54.331/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, o deferimento, com condicionantes, do pedido de **Muhammad Tariq Saeed**, residente na Rua São Vicente de Paulo, n.º 13, 2.º andar, porta L, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO CONDICIONADO. -----

**6.1.6. REGISTO N.º 54.746/2021 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA--**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 54.746/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição do apoio em referência, a **Maria Helena Mendes Ribeiro da Silva**, residente na Rua 1.º de Dezembro, n.º 22, rés do chão esquerdo, nesta cidade, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir os critérios para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

**6.1.7. REGISTO N.º 55.244/2021 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA--**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 55.244/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de donativos em vestuário e calçado, de **Maria Lucília Lopes Fernandes**, residente na Rua Casal Abreu, em Fonte Catarina, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, no âmbito das normas em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.8. REGISTO N.º 55.381/2021 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA--**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 55.381/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, o deferimento do pedido de **Pradeep Singh Sandhu**, residente na Rua Principal, n.º 73, na localidade de Mata, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.9. REGISTO N.º 57.658/2021 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA--**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 57.658/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior, no âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar, o deferimento do pedido de **Guilhermino Reis Gil**, residente na Avenida D. José Alves Correia da Silva, n.º 360, Apartamento 113, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.10. REGISTO N.º 57.672/2021 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 57.672/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no âmbito das normas de atribuição de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, o deferimento do pedido de **Catarina Cutemba Tchezuzza**, residente no Largo Professor Egas Moniz, n.º 8, 2.º direito, nesta cidade.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.11. REGISTO N.º 55.293/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 55.293/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, por motivos que especifica, a revogação da atribuição da tarifa social (deferida por deliberação de 19 de agosto de 2016), a **Rosária da Conceição Santos de Oliveira**, residente na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 48, rés do chão esquerdo, nesta cidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **ROSÁRIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE OLIVEIRA** DE QUE TENCIONA REVOGAR A TARIFA SOCIAL QUE LHE ESTÁ ATRIBUÍDA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.1.12. REGISTO N.º 55.537/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 55.537/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, por motivos que especifica, a revogação da atribuição da tarifa social (deferida por deliberação de 19 de maio de 2017), a **Maria Rosa Pereira Reis**, residente na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, Bloco C, rés do chão esquerdo, nesta cidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **MARIA ROSA PEREIRA REIS** DE QUE TENCIONA REVOGAR A TARIFA SOCIAL QUE LHE ESTÁ ATRIBUÍDA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**6.1.13. REGISTO N.º 55.659/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 55.659/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, por motivos que especifica, a revogação da atribuição da tarifa social (deferida por deliberação de 20 de janeiro de 2017), a **Maria da Conceição Almeida Correia**, residente na Rua dos Castelos de Ourém, n.º 45, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA CORREIA** DE QUE TENCIONA REVOGAR A TARIFA SOCIAL QUE LHE ESTÁ ATRIBUÍDA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**6.1.14. REGISTO N.º 55.825/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 55.825/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, por motivos que especifica, a revogação da atribuição da tarifa social (deferida por deliberação de 20 de agosto de 2018), a **Luís Filipe Rocha Fernandes Cúrdia**, residente na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, n.º 114, 2.º direito, nesta cidade. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **LUÍS FILIPE ROCHA FERNANDES CÚRDIA** DE QUE TENCIONA REVOGAR A TARIFA SOCIAL QUE LHE ESTÁ ATRIBUÍDA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**6.1.15. REGISTO N.º 55.402/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 55.402/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, por motivos que especifica, a revogação da atribuição da tarifa social (deferida por deliberação de 20 de janeiro de 2017), a **Andreia Sofia Matias Martins Pereira**, residente na Rua dos Reis, n.º 72, da Freguesia de Fátima, deste Concelho.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **ANDREIA SOFIA MATIAS MARTINS PEREIRA** DE QUE TENCIONA REVOGAR A TARIFA SOCIAL QUE LHE ESTÁ ATRIBUÍDA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**6.1.16. REGISTO N.º 54.786/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA**-----

---- Na reunião de 19 de julho transato, a Câmara deliberou concordar com a continuidade da atribuição do apoio à natalidade e à infância a **Susana Margarida Nunes da Silva Campos**, residente na Rua José Vieira Mangas, n.º 6, rés do chão direito, nesta cidade, com a atribuição do montante de 450,00€/ano.-----

---- Nesta reunião foi apreciado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 54.786/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, pelos motivos que enumera, a retificação do valor a atribuir para 540,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O MONTANTE A ATRIBUIR PARA 540,00€/ANO.-----

**6.1.17. REGISTO N.º 56.101/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 56.101/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Célia Alexandra da Silva Marques**, residente na Rua do Outeiro Agudo, n.º 5, em Vale das Antas, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.18. REGISTO N.º 56.108/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 56.108/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Susana Raquel Figueira Pereira**, residente na Rua das Figueiras, n.º 24, em Eira da Pedra, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.19. REGISTO N.º 56.164/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 56.164/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Nuno Miguel dos Reis Rodrigues**, residente na Rua S. João de Deus, n.º 26, 1.º direito, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.--

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.20. REGISTO N.º 56.246/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 56.246/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Simão Pedro Reis Vieira**, residente na Rua 31 de Dezembro, n.º 10, em Cercal, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.1.21. REGISTO N.º 55.382/2021 - CENTRO LOCAL PARA O SUCESSO ESCOLAR - RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020/2021**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 55.382/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a anexar o relatório de atividades do Centro Local para a Promoção do Sucesso Educativo, referente ao ano letivo de 2020/2021. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

**6.2. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** -----

**6.2.1. REGISTO N.º 47.743/2021 - PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL NO CONCELHO DE OURÉM** -----

---- Através da informação registada sob o n.º 47.743/2021, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, colocou à consideração superior o início do procedimento de elaboração de proposta de regulamento, com o objetivo de apoiar organismos juvenis, criando condições para o crescimento e descentralização das atividades por eles levadas a cabo, de forma a estimular a participação pública. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO “**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL NO CONCELHO DE OURÉM**”, PROMOVEDO A SUA PUBLICITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO;---

**SEGUNDO** – ESTABELECE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DO CITADO REGULAMENTO.-----

OOXXXOO

OOO

**7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE** -

**7.0.1. REGISTO N.º 55.573/2021 - TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2021/2022** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 55.573/2021, do **Setor de Mobilidade e Transportes**, a colocar à consideração superior a comparticipação, em 50%, do valor da vinheta relativa aos transportes escolares do ano letivo 2021/2022, do aluno **Afonso Luís Gaspar Gonçalves**, matriculado no 10.º ano do Curso Profissional de Instrumentos de Cordas e de Teclas, na Escola Secundária Jácome Rattton, em Tomar, correspondente ao montante estimado de 225,00€, por inexistência do referido curso neste Concelho. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, COMPARTICIPAR EM 50%, O VALOR CORRESPONDENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ALUNO **AFONSO LUÍS GASPAS GONÇALVES**, NO ANO LETIVO 2021/2022, DESDE QUE O MESMO NÃO SEJA FINANCIADO PELO PROGRAMA OCUPACIONAL CAPITAL HUMANO (POCH). -----

**7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA**-----

**7.1.1. REGISTO N.º 50.115/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE** -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 50.115/2021, de **Carlos Manuel Vieira Gomes**, residente na Estrada de Minde, n.º 591, na localidade de Pederneira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio misto composto por casa de rés do chão com seis divisões destinada a habitação e uma arrecadação e cerrado com três oliveiras e uma figueira, sito na Estrada de Minde, em Pederneira, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com as áreas de 135 m<sup>2</sup> (coberta) e de 445 m<sup>2</sup> (descoberta), a confrontar a norte com António Pereira Ourives, a sul com estrada, a nascente com José dos Santos e a poente com Manuel da Costa, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1785 e na matriz predial rústica sob o artigo 18641 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3558. -----

---- Ouvido sobre a pretensão, o **Serviço de Planeamento do Território** prestou a sua informação, registada sob o n.º 53.068/2021, a dar conta de que estão representadas construções no limite da citada parcela.-----

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 25 de agosto findo, a referir que na certidão da descrição predial, o prédio é misto. No entanto são apresentadas duas cadernetas prediais, uma rústica e outra urbana, que compõem o prédio em causa, dando conta de que em situações semelhantes a Câmara emitiu parecer favorável à parte rústica do prédio. -----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À PARTE RÚSTICA DO PRÉDIO EM CAUSA. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

000

**8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----**

**8.1. REGISTO N.º 54.085/2021 - APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO - CAMPANHA 10.001 NOITES (RESTAURAÇÃO) - PAGAMENTO - 3.ª FASE -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 54.085/2021, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a propor o pagamento, no montante total de 10.810,00€, aos estabelecimentos que aderiram à campanha de atribuição de 10.001 vouchers de 10,00€, para restaurantes locais, conforme tabela que anexa, no âmbito das normas de apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho, aprovadas por deliberação de 15 de fevereiro de 2021. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 17 do mês findo, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DO REFERIDO MONTANTE, CONFORME PROPOSTO.-----

**8.2. REGISTO N.º 58.365/2021 - APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO - CAMPANHA 10.001 NOITES (RESTAURAÇÃO) - PAGAMENTO - 4.ª FASE -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 58.365/2021, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a propor o pagamento, no montante total de 8.880,00€, aos estabelecimentos que aderiram à campanha de atribuição de 10.001 vouchers de 10,00€, para restaurantes locais, conforme tabela que anexa, no âmbito das normas de apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho, aprovadas por deliberação de 15 de fevereiro de 2021. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 01 de setembro corrente, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação em vigor e de fundos disponíveis em montante suficiente em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DO REFERIDO MONTANTE, CONFORME PROPOSTO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**8.3. REGISTO N.º 53.371/2021 - APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO - PAGAMENTO - 8.ª FASE-----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 53.371/2021, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a propor a validação das candidaturas, que cumprem os requisitos definidos nas normas de apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho (aprovadas por deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em sua reunião de 15 de fevereiro de 2021) e o pagamento dos respetivos apoios, no montante total de 9.002,60€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 26 de agosto findo, a referir que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, VALIDAR AS CANDIDATURAS APRESENTADAS E AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DO MONTANTE EM CAUSA, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**.-----

**8.4. REGISTO N.º 56.663/2021 - APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO - PAGAMENTO - 9.ª FASE-----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 56.663/2021, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a propor a validação das candidaturas, que cumprem os requisitos definidos nas normas de apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho (aprovadas por deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em sua reunião de 15 de fevereiro de 2021) e o pagamento dos respetivos apoios, no montante total de 2.185,72€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 25 de agosto findo, a referir que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, VALIDAR AS CANDIDATURAS APRESENTADAS E AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**MONTANTE EM CAUSA, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO.**-----

**8.5. REGISTO N.º 57.283/2021 - CAMPANHA “DINAMIZAR O COMÉRCIO LOCAL” - RETIFICAÇÃO DE PAGAMENTO** -----

---- No âmbito da campanha designada em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 57.283/2021, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a propor o pagamento do montante de 75,00€, à firma **M3J – Comércio e Serviços, Limitada**, com sede na Rua 13 de Maio, Edifício do Mercado, Loja 14, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, por se constatar que aquando da apreciação do processo referente ao pagamento da 4.ª fase (autorizado por deliberação de 19 de abril de 2021), a referida firma não foi devidamente identificada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE EM REFERÊNCIA. -----

OOXXXOO

OOO

**9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** -----

**9.1. REGISTO N.º 10.183/2021 - CONCURSO “VAMOS TODOS DAR O LITRO” - PROPOSTA DE REGULAMENTO**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 10.183/2021, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a colocar à consideração superior regras de participação no concurso escolar indicado em epígrafe, que irá decorrer durante o ano letivo 2021/2022, em parceria com a empresa responsável pela recolha de óleos alimentares e com as empresas responsáveis pela gestão do ciclo urbano da água no Concelho de Ourém, cujos objetivos são os seguintes:

- Contribuir para um desenvolvimento sustentável, em que as necessidades da geração atual não comprometam a existência das gerações futuras, através do cumprimento das metas dos objetivos de desenvolvimento sustentáveis (ODSs), principalmente o n.º 6 – Água Potável e Saneamento e o n.º 14 – Vida na Água, apoiando e fortalecendo a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento, assim como prevenir e reduzir a poluição marinha; -----
- Contribuir para uma melhor qualidade ambiental, diminuindo a contaminação dos recursos hídricos do concelho; -----
- Divulgar o conceito do agir local através da salvaguarda dos recursos hídricos do concelho, que tem impactes a jusante e até ao oceano atlântico, contribuindo assim para uma solução global, de modo a alcançar os ODSs referidos; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Promover e incentivar a separação e reciclagem de óleos alimentares usados (OAU) e informar e sensibilizar a comunidade escolar, em geral, para a recolha seletiva deste resíduo;-----
- Premiar o(s) estabelecimento(s) de ensino(s) que, durante o período vigente do Concurso, tenha(m) recolhido a maior quantidade de litros de Óleo Alimentar Usado (OAU) por aluno, prevenindo a sua descarga nos esgotos municipais;-----
- Valorizar os óleos alimentares usados recolhidos, através da sua reconversão em biodiesel, numa lógica de economia circular.-----

---- A **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 31 de agosto findo, a concluir conforme se passa a transcrever: 3. Conclusão:-----

---- Face ao descrito solicita-se:-----

---- 3.1 Autorização para dinamizar o concurso "Vamos Todos Dar o Litro", nos moldes previstos no regulamento do mesmo e nos protocolos elaborados para o efeito;-----

---- 3.2 Aprovação do "Regulamento do Concurso Escolar #Vamos Todos Dar o Litro#", cujo documento se encontra em anexo a este registo;-----

---- 3.3 Aprovação dos três protocolos a efetuar com as três empresas parceiras, estando previsto que seja o Senhor Presidente a representar o Município, através da competência própria, atribuída pela alínea a), do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, cujos documentos se encontram em anexo;-----

---- 3.4 Autorização para premiar, ainda, os participantes que efetuarem cinco descargas, registadas na aplicação RENO, através da entrega de um oleão doméstico.”-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 01 do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** que de igual modo se transcreve: “A presente ação não configura qualquer assunção de nova despesa pelo Município de Ourém, sendo os donativos a atribuir efetuados diretamente entre os parceiros e os beneficiários. De referir que os parceiros em causa estão excluídos do âmbito do Código dos Contratos Públicos na sua área de intervenção, pelo que deste ato não resultam quaisquer condicionalismos em atos futuros entre ambas as partes.-----

---- À Consideração Superior”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 06 de setembro de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 06/09/2021**

**= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,  
DE 12 DE SETEMBRO**

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

1.1.1. Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 16 de agosto de 2021

**1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

1.2.1. Registo n.º 35.395/2021 – Cedência de parcela de terreno – Estrada da Caridade – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade

1.2.2. Registo n.º 58.130/2021 – Área de Acolhimento Empresarial em Freixianda – Aquisição de terrenos – Retificação

**1.3. GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO**

1.3.1. Registo n.º 58.132-A/2021 – Freguesia de Fátima – Proposta de contrato de comodato

**1.4. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA**

1.4.1. Registo n.º 56.125/2021 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

2.0.1. Registo n.º 27.850-A/2020 – Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. – Proposta de protocolo

2.0.2. Registo n.º 55.152/2021 – Proposta de alienação de 3 lotes de veículos em Fim de Vida

2.0.3. Registo n.º 23.504/2021 – Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes – Comparticipação financeira – Retificação

2.0.4. Registo n.º 68.308-A/2020 – Alargamento da Rua Principal – Pinheiro – Nossa Senhora da Piedade – Ourém – Acordo de cedência de terreno

2.0.5. Registo n.º 49.908/2021 – CENSOS 2021 – Devolução de verba



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

## **2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 46.717-A/2021 – Minuta do contrato de “P105/2021 – Contratação de prestação de serviços para manutenção de infraestruturas no Castelo e Paço dos Condes de Ourém e Teatro Municipal de Ourém”

2.1.2. Registo n.º 45.199-A/2021 – Minuta do contrato de “P108/2021 – Contratação de um Técnico de Apoio à Infância por um período de 12 meses”

2.1.3. Registo n.º 45.195-A/2021 – Minuta do contrato de “P110/2021 – Contratação de um Técnico de Terapia da Fala por um período de 12 meses”

2.1.4. Registo n.º 39.911-A/2021 – Minuta do contrato de “P111/2021 – Instalação de uma Plataforma Bolsa de Emprego no website do Município de Ourém”

2.1.5. Registo n.º 45.204-A/2021 – Minuta do contrato de “P112/2021 – Contratação de um Técnico de Nutrição por um período de 12 meses”

2.1.6. Registo n.º 45.192-A/2021 – Minuta do contrato de “P113/2021 – Contratação de um Técnico de Psicologia Educacional por um período de 12 meses”

2.1.7. Registo n.º 45.194-A/2021 – Minuta do contrato de “P114/2021 – Contratação de um Técnico de Psicologia Educacional por um período de 12 meses”

2.1.8. Registo n.º 54.805-A/2021 – Minuta de adenda ao contrato de “P081/2020 – Aquisição de serviços móveis de comunicações para os Serviços do Município, durante dois anos” – Serviços complementares

2.1.9. Registo n.º 48.598/2021 – P120/2021 – Contratação de Técnico Superior, em Regime de Outsourcing, durante 12 meses, para implementar o projeto “CIA – Cidadania Informada e Ativa”

2.1.10. Registo n.º 46.849/2021 – “P121/2021 – Construção do Centro Escolar – Fátima Sul”

2.1.11. Registo n.º 23.397/2021 – “P123/2021 – Requalificação do Edifício Escolar EB 2/3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão (Lote 1 – construção de portaria e estacionamento exterior, beneficiações no bar e no refeitório e novo equipamento de aquecimento/Lote 2 – intervenção na cobertura, nas fachadas e no isolamento para aumento da eficiência energética edifício e compatibilização da arquitetura exterior com a nova escola)”

2.1.12. Registo n.º 51.333-A/2020 – “P129/2021 – Eficiência Energética e Reabilitação da Cobertura e Estrutura Metálica do Edifício Piscinas Municipais de Ourém (Lote 1 – Execução das Medidas de Eficiência Energética/Lote 2 – Reabilitação de Cobertura e Estrutura Metálica da Piscina Coberta)”



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 2.1.13. Registo n.º 73.078/2020 – “P130/2021 – Construção de Passeios e Reabilitação de Ponte – Rua Principal – Freixianda”
- 2.1.14. Registo n.º 53.924/2021 – “P131/2021 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Ruas Diversas – Freguesias de Alburitel e Atouguia”
- 2.1.15. Registo n.º 50.860/2021 – “P132/2021 – Serviço de Trabalho Temporário – Contratação de 1 Recurso Humano para o Posto de Turismo de Fátima”
- 2.1.16. Registo n.º 44.762/2021 – “P133/2021 – Prestação de Serviços de Divulgação em Suportes Digitais em várias Plataformas e Outdoors, para Promoção do Concelho de Ourém”
- 2.1.17. Registo n.º 56.783/2021 – “P126/2021 – Construção da Área Empresarial de Freixianda”
- 2.1.18. Registo n.º 56.449/2021 – “P127/2021 – Contratação de Prestação de Serviços para Podas nas Freguesias do Concelho de Ourém”
- 2.1.19. Registo n.º 56.919/2021 – “P056/2020 – Prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Ourém – 2022-2025” – Ata n.º 2/2021
- 2.1.20. Registo n.º 42.515-A/2021 – Vitiourém – Associação de Promoção da Vitivinicultura de Ourém – Proposta de protocolo
- 2.1.21. Registo n.º 73.047-A/2020 – União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Proposta de protocolo
- 2.1.22. Registo n.º 46.649-A/2021 – Associação de Cultura e Recreio dos Toucinhos – Proposta de protocolo
- 2.1.23. Registo n.º 52.728/-A2021 – Centro de Reabilitação e Integração de Fátima – CRIF – Proposta de protocolo
- 2.1.24. Registo n.º 53.353-A/2021 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima – Proposta de protocolo
- 2.1.25. Registo n.º 46.640-A/2021 – Minuta de adenda ao contrato de “P182/2017 – Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua adaptação para Espaços Museológicos” – Trabalhos a mais e prorrogação de prazo
- 2.1.26. Registo n.º 46.070-A/2021 – Minuta de adenda ao contrato de “P182/2017 – Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua adaptação para Espaços Museológicos” – Trabalhos complementares (Erros e Omissões) e prorrogação de prazo

### **3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

3.1. Registo n.º 20.955/2020 – Pedido de materiais

3.2. Registo n.º 72.848/2020 – Pedido de materiais

3.3. Registo n.º 54.785/2021 – Beneficiação da rede viária – Freguesia de Fátima

#### **4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**

4.1. Registo n.º 47.110/2021 – Licenciamento de operação urbanística

4.2. Registo n.º 54.392/2021 – Licenciamento de operação urbanística

4.3. Registo n.º 56.040/2021 – Licenciamento de operação urbanística

4.4. Registo n.º 47.288/2019 – Pedido de destaque

#### **5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**

5.1. Registo n.º 48.449/2021 – Pedido de cedência do Teatro Municipal de Ourém

5.2. Registo n.º 56.871/2021 – Pedido de cedência de sala do Teatro Municipal de Ourém

5.3. Registo n.º 56.938/2021 – Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses – Credenciação do Teatro Municipal de Ourém

#### **6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL**

6.0.1. Registo n.º 49.913/2021 – Serviços de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2021/2022

6.0.2. Registo n.º 51.113/2021 – Serviços de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2021/2022

6.0.3. Registo n.º 57.699/2021 – Serviços de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2021/2022

6.0.4. Registo n.º 57.706/2021 – Serviços de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2021/2022

6.0.5. Registo n.º 56.634/2021 – Serviços de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2020/2021 – Pedido de pagamento de dívida em prestações

#### **6.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 6.1.1. Registo n.º 57.036/2021 – Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E. – Proposta de protocolo
- 6.1.2. Registo n.º 54.367/2021 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Pedido de renovação
- 6.1.3. Registo n.º 56.444/2021 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Pedido de renovação
- 6.1.4. Registo n.º 56.280/2021 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento
- 6.1.5. Registo n.º 54.331/2021 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 6.1.6. Registo n.º 54.746/2021 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 6.1.7. Registo n.º 55.244/2021 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 6.1.8. Registo n.º 55.381/2021 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 6.1.9. Registo n.º 57.658/2021 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 6.1.10. Registo n.º 57.672/2021 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 6.1.11. Registo n.º 55.293/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 6.1.12. Registo n.º 55.537/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 6.1.13. Registo n.º 55.659/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 6.1.14. Registo n.º 55.825/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 6.1.15. Registo n.º 55.402/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa
- 6.1.16. Registo n.º 54.786/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.17. Registo n.º 56.101/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.18. Registo n.º 56.108/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.19. Registo n.º 56.164/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.20. Registo n.º 56.246/2021 – Apoio à natalidade e à infância



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

6.1.21. Registo n.º 55.382/2021 – Centro Local para o Sucesso Escolar – Relatório de atividades 2020/2021

## **6.2. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**

6.2.1. Registo n.º 47.743/2021 – Proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil no Concelho de Ourém

## **7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE**

7.0.1. Registo n.º 55.573/2021 – Transportes escolares – Ano letivo 2021/2022

## **7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA**

7.1.1. Registo n.º 50.115/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

## **8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**

8.1. Registo n.º 54.085/2021 – Apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho – Campanha 10.001 noites (Restauração) – Pagamento – 3.ª fase

8.2. Registo n.º 58.365/2021 – Apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho – Campanha 10.001 noites (Restauração) – Pagamento – 4.ª fase

8.3. Registo n.º 53.371/2021 – Apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho – Pagamento – 8.ª fase

8.4. Registo n.º 56.663/2021 – Apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho – Pagamento – 9.ª fase

8.5. Registo n.º 57.283/2021 – Campanha “Dinamizar o comércio local” – Retificação de pagamento

## **9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

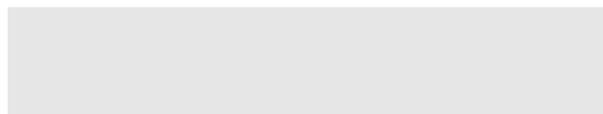
9.1. Registo n.º 10.183/2021 – Concurso “Vamos todos dar o litro” – Proposta de regulamento



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Ourém, 01 de setembro de 2021**

**O Presidente da Câmara**



**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**